



EDITAL NORMATIVO № 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DO ENSINO MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Porto Seguro, na Lei Municipal nº 1457/2018, de 26 de dezembro de 2018, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Ensino Médio, Médio Técnico e Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O concurso público será realizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Seguro, regido por este edital e executado pelo Instituto Brasil de Educação (IBRAE), com sede no SGAN, Q. 609, Módulo A, L-2 Norte, Edifício Brasília, Brasília/DF, CEP nº 70830-401. O endereço da página eletrônica do referido Instituto é www.ibrae.com.br.
- 1.1.1. Todos os subdomínios da página referida no subitem anterior fazem parte da página eletrônica oficial do IBRAE.
- **1.2.** O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento imediato de 579 (quinhentos e setenta nove) vagas e formação de cadastro de reserva (CR) de 1.487 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete) vagas para os cargos indicados neste Edital.
- 1.2.1. O prazo de validade do concurso público de que trata este Edital será de dois anos, prorrogável uma vez, por mais dois anos.
- **1.3.** Os candidatos se submeterão às seguintes provas e avaliações.

1.3.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

- 1.3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- 1.3.1.2. Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- **1.3.1.2.1.** Somente participarão da avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" os candidatos classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas do cargo e das respectivas vagas do cadastro de reserva.

1.3.2. CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- **1.3.2.1.** Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- 1.3.2.2. Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- **1.3.2.2.1.** Somente participarão da avaliação de títulos os candidatos classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas do cargo e das respectivas vagas do cadastro de reserva.
- **1.3.2.3.** Curso de Formação inicial, de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária de quarenta horas, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro, conforme Edital que será publicado oportunamente.
- **1.3.2.3.1.** Somente participarão do Curso de Formação Profissional referido no subitem anterior, os candidatos classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas do cargo e das respectivas vagas do cadastro de reserva.

1.3.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 1.3.3.1. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- 1.3.3.2. Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, a ser realizada pelo IBRAE.
- **1.3.3.2.1.** Somente participarão da avaliação de títulos os candidatos classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas do cargo e das respectivas vagas do cadastro de reserva.

1.4. DO LOCAL DAS PROVAS

- 1.4.1. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Porto Seguro/BA.
- **1.4.1.1.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Porto Seguro/BA, as provas poderão ser aplicadas em Salvador ou em cidades próximas a Porto Seguro.
- **1.4.1.2.** Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este Edital, ou suas eventuais retificações, na página eletrônica do IBRAE, no prazo de até quatro dias corridos, contados da respectiva publicação, no horário das 0h (zero hora) às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), ininterruptamente.





- **1.5.2.** Para a realização da impugnação deste Edital, o interessado deverá acessar a página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Depois, deverá fazer o seu cadastro no ícone CADASTRE-SE existente na parte superior da página. Ao se cadastrar, o interessado deverá inserir seu e-mail e senha. Em seguida, deverá clicar no ícone "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO". Nesse portal, após inserir o seu e-mail e senha, o interessado terá acesso ao ícone IMPUGNAÇÃO DE EDITAL e poderá apresentar as razões de sua impugnação.
- **1.5.3.** Para solicitar a impugnação, o interessado deverá preencher, de forma completa, todos os campos do cadastro e do requerimento administrativo eletrônico mencionado no subitem anterior.
- **1.5.4.** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item e(ou) subitem que será objeto de sua impugnação, bem como apresentar as suas razões de forma fundamentada.
- 1.5.5. Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pelo IBRAE.
- **1.5.6.** Dois dias depois do fim do prazo de impugnação ao edital, as respostas às impugnações serão divulgadas na página eletrônica do IBRAE. Para ter acesso à resposta à impugnação interposta, o impugnante deverá acessar o seu *login* no ícone ACESSAR PORTAL DO CANDITATO.
- 1.5.7. Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das solicitações de impugnação.

1.6. DA TRANSFERÊNCIA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS DEFICIENTES

1.6.1. As vagas definidas neste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo, em razão da transferência de vagas destinadas aos deficientes para as vagas da ampla concorrência.

2. DOS CARGOS

2.1. ENSINO MÉDIO (CÓDIGO 101)

2.1.1. DAS VAGAS

2.1.1.1. A distribuição das vagas seguirá o disposto no quadro abaixo.

ENSINO MÉDIO	V		CADASTRO DE RESERVA				
CARGOS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	ANDIDATOS TOTAL		VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	49	3	52	98	6	104	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	56	3	59	57	3	118	
AGENTE DE TRÂNSITO	19	1	20	38	2	40	
AUXILIAR DE CLASSE	179	10	189	259	19	378	
TOTAL	303	17	320	452	30	640	

2.1.1.2. As vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde obedecerão às lotações definidas no quadro abaixo.

	UNIDADE DE SAÚDE DA	VAGAS	VAGAS	
CÓDIGOS	FAMÍLIA	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	LOCAL DE RESIDÊNCIA
101.1	AREIAO I	0	2	AREIÃO
101.2	AREIAO II	2	4	AREIAU
101.3	ARLINDA ALMEIDA	1	2	CASAS NOVAS
101.4	ARRAIAL BAIRRO I	0	2	ARRAIAL BAIRRO
101.5	ARRAIAL BAIRRO II	0	2	ANNAIAL BAINNO
101.6	ARRAIAL BAIRRO III	2	4	ARRAIAL SANTIAGO
101.7	ARRAIAL BAIRRO IV	3	6	ARRAIAL SAIVIIAGU
101.8	ARRAIAL CENTRO I	4	8	ARRAIAL CENTRO
101.9	ARRAIAL CENTRO II	0	2	ARRAIAL CENTRO
101.10	CARAIVA	2	4	CARAIVA
101.11	NOVA CARAÍVA	2	4	NOVA CARAÍVA
101.12	DERLAN SAAD I	1	2	CAMPINHO
101.13	DERLAN SAAD II	2	4	CAMPINHO
101.14	FONTANA	1	2	FONTANA
101.15	HERALDO LIMA I	0	2	CENTRO
101.16	HERALDO LIMA II	1	2	CENTRO
101.17	IMBIRUÇU	3	6	IMBIRUCU DE DENTRO/AGROVILA
101.18	ITAPORANGA	3	6	ITAPORANGA
101.19	ISALTINO	0	2	CAMBOLO





	UNIDADE DE SAÚDE DA	VAGAS	VAGAS		
CÓDIGOS	FAMÍLIA	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	LOCAL DE RESIDÊNCIA	
101.20	EDSON MARTINS I	0	2		
101.21	EDSON MARTINS II	0	2	MERCADO DO POVO	
101.22	EDSON MARTINS III	0	2		
101.23	MIRANTE	0	2	MIRANTE	
101.24	MIRAPORTO	0	2	MIRAPORTO/SAPOTI	
101.25	ORLA NORTE	1	2	ORLA NORTE	
101.26	PARAGUAI	2	4	PARAGUAI	
101.27	PARQUE ECOLOGICO I	1	2	PARQUE ECOLÓGICO	
101.28	PARQUE ECOLOGICO II	1	2	PARQUE ECOLOGICO	
101.29	PINDORAMA	0	2	PINDORAMA	
101.30	PRAÇA DO COELHO	0	2	PRAÇA DO COELHO	
101.31	PRAÇA DO GRAVATA	1	2	PRAÇA DO GRAVATA	
101.32	FRUTOS DA TERRA	3	6	QUEIMADOS/CHICO MENDES/ MILTON SANTOS	
101.33	TRANCOSO I	3	6	TRANSCO	
101.34	TRANCOSO II	2	4	TRANCOSO	
				COQUEIRO ALTO/	
101.35	TRANCOSO III	2	4	SAPIRARA/MARIA VIÚVA/	
				XANDO/MIRANTE RIO VERDE	
101.36	VALE VERDE	1	2	VALE VERDE	
101.37	VERA CRUZ I	0	2		
101.38	VERA CRUZ II	0	2	VERA CRUZ	
101.39	VERA CRUZ III	0	2	1	
101.40	VILA JARDIM	1	2	VILA JARDIM/PORTO ALEGRE II	
101.41	VILA PARRACHO	2	4	VILA PARRACHO	
101.42	VILA VITORIA	3	6	VILA VITÓRIA/PORTO ALEGRE I	
101.43	VILA VALDETE	2	4	VILA VALDETE	
	TOTAL	52	136		

2.1.1.3. As vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias obedecerão às lotações definidas no quadro abaixo.

DISTRITO	CÓDIGOS	EQUIPES	VAGAS PROVIMENTO IMEDIATO	VAGAS CADASTRO RESERVA
PORTO SEGURO	101.44 Sede		35	70
	101.45	ARRAIAL	10	20
	101.46	VALE VERDE	1	2
	101.47		4	8
LITORAL SUL	101.48	COQUEIRO ALTO	1	2
LITORAL SOL	101.49	SAPIRARA	1	2
	101.50	ITAPORANGA	1	2
	101.51	CARAÍVA	1	2
	101.52	NOVA CARAÍVA	1	2
	101.53	AGROVILA	2	4
RURAL	101.54	PINDORAMA	1	2
	101.55	VERA CRUZ	1	2
		TOTAL	59	118

2.1.1.4. As vagas do cargo de Auxiliar de Classe obedecerão às lotações definidas no quadro abaixo.

CARGO	QUANTIT SED		_ -	QUANTITATIVO TRANCOSO				_	IVO QUANTITATIVO INDIGENA		TOTAL GERAL	
	201	Н	20H		20H		20H		20H			
	VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR		
AUXILIAR DE CLASSE	130	260	12	24	35	70	12	24	189	378		

2.1.1.5. Seguem as principais informações sobre os respectivos cargos.

A) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Residir na área da comunidade em que for atuar, de acordo com a lotação indicada no momento da inscrição, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, bem como ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I-III).





- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1347/17, de 4 de abril de 2017.

B) AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

- **1.** REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Lei nº 11.350/2006, art. 7º, I e II).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1347/17, de 4 de abril de 2017.

C) AGENTE DE TRÂNSITO

- **1.** REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio completo emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e CNH (qualquer categoria).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.388,59 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/18, de 26 de dezembro de 2018.

D) AUXILIAR DE CLASSE

- **1.** REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio completo emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.388,59 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

2.2. ENSINO MÉDIO TÉCNICO (CÓDIGO 201)

2.2.1. DAS VAGAS

2.2.1.1. A distribuição das vagas seguirá o disposto no quadro abaixo.

ENSING	O MÉDIO TÉCNICO	V	AGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA			
CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
201.1	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	*	1	3	*	3
201.2	TÉCNICO AGRIMENSOR	1	*	1	3	*	3
201.3 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		2	*	2	5	1	6
201.4 TÉCNICO EM ENFERMAGEM		9	9 1 10		85	5	90
TOTAL		13	1	14	96	6	102





- * Não há vaga para deficiente.
- **2.2.1.2.** Seguem as principais informações sobre os respectivos cargos.

A) TÉCNICO AGRÍCOLA

- 1. REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, com certificado de curso Técnico Agrícola, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada pela pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.867,49 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

B) TÉCNICO AGRIMENSOR

- **1.** REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, com Certificado de Curso Técnico em Agrimensura, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.867,49 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/18, de 26 de dezembro de 2018.

C) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- 1. REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, com certificado de curso Técnico em Construção Civil ou Edificações, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.867,49 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

D) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- **1.** REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, com certificado de curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.867,49 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

2.3. ENSINO SUPERIOR (CÓDIGO 301)

2.3.1. A distribuição das vagas seguirá o disposto no quadro abaixo.





	ENSINO SUPERIOR	v	AGAS IMEDIATAS		CADA	ASTRO DE RESERVA	
CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
301.1	ARQUITETO	1	*	1	3	*	3
301.2	ARQUIVISTA	1	*	1	3	*	3
301.3	ASSISTENTE SOCIAL	15	1	16	45	3	48
301.4	BIÓLOGO	1	*	1	3	*	3
301.5	ENFERMEIRO	9	1	10	28	2	30
301.6	ENGENHEIRO DE PESCA	1	*	1	3	*	3
301.7	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	2	*	2	5	1	6
301.8	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	*	1	3	*	3
301.9	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	*	1	3	*	3
301.10	ENGENHEIRO CIVIL	2	*	2	5	1	6
301.11	MÉDICO	9	1	10	28	2	30
301.12	MÉDICO DO TRABALHO	1	*	1	3	*	3
301.13	NUTRICIONISTA	2	*	2	15	1	16
301.14	PEDAGOGO	2	*	2	5	1	6
301.15	PROCURADOR	3	*	3	8	1	9
301.16	PROFESSOR NÍVEL I ARTES	8	1	9	25	2	27
301.17	PROFESSOR NÍVEL I CIÊNCIAS	9	1	10	28	2	30
301.18	PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	5	14	1	15
301.19	PROFESSOR NÍVEL I GEOGRAFIA	10	1	11	31	2	33
301.20	PROFESSOR NÍVEL I HISTÓRIA	8	1	9	25	2	27
301.21	PROFESSOR NÍVEL I INGLÊS	17	1	18	50	4	54
301.22	PROFESSOR NÍVEL I LÍNGUA PORTUGUESA	7	1	8	22	2	24
301.23	PROFESSOR NÍVEL I MATEMÁTICA	5	1	6	17	1	18
301.24	PROFESSOR NÍVEL I PEDAGOGO	95	5	100	285	15	300
301.25	PROFESSOR NÍVEL I AEE	3	*	3	8	1	9
301.26	PROFESSOR NÍVEL I LIBRAS	3	*	3	8	1	9
301.27	PSICÓLOGO	8	1	9	25	2	27
	TOTAL	228	17	245	683	47	745

^{*} Não há vaga para deficiente.

2.3.2. As vagas de nível superior da Secretaria de Educação obedecerão às lotações definidas no quadro abaixo.

ORD.	RD. PROFESSORES/AS		ATIVO E	QUANTITA TRANCO		QUANTITA CAMP		QUANTITA INDIGE		TOTAL G	iERAL
		20H		20H		20H		20H		20F	1
		VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR	VAGAS	CR
01.	PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA	52	156	23	69	15	45	10	30	100	300
02.	PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA	1	3			2	6	3	9	6	18
03.	PROFESSOR NÍVEL I – LÍNGUA PORTUGUESA	1	3	2	6	2	6	3	9	8	24
04.	PROFESSOR NÍVEL I – CIÊNCIAS	3	9	2	6	2	6	3	9	10	30
05.	PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA	2	6	3	9	1	3	3	9	9	27
06.	PROFESSOR NÍVEL I – GEOGRAFIA	3	9	3	9	2	6	3	9	11	33
07.	PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO FISICA			1	3	4	12			5	15
08.	PROFESSOR NÍVEL I – LÍNGUA INGLESA	11	33	3	9	4	12			18	54
09.	PROFESSOR DE ARTE	3	9	2	6	2	6	2	6	9	27
10.	PROFESSOR DA SALA DE AEE	1	3	1	3	1	3			3	9
11.	PROFESSOR DE LIBRAS	3	9							3	9
	TOTAL	*	*	*	*	*	*	*	*	182	546

2.3.3. Seguem as principais informações sobre os respectivos cargos.





A) ARQUITETO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

B) ARQUIVISTA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

C) ASSISTENTE SOCIAL

1. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.

Graduação em Serviço Social, comprovada mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido

- 2. JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

D) BIÓLOGO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

E) ENFERMEIRO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).





- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

F) ENGENHEIRO DE PESCA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

G) ENGENHEIRO AGRIMENSOR

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Engenharia de Agrimensura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

H) ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Engenharia Agrônoma, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

I) ENGENHEIRO AMBIENTAL

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

J) ENGENHEIRO CIVIL

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).





- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

K) MÉDICO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 8.333,60 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

L) MÉDICO DO TRABALHO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Medicina, e Título de especialista e/ou especialização em medicina do trabalho, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 8.333,60 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

M) NUTRICIONISTA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

N) PEDAGOGO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1512/2019, de 27 de agosto de 2019.

O) PROCURADOR

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 5.815,09 (Cinco mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos).





- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.459, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

P) PROFESSOR NÍVEL I - ARTES

- 1. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística; Música/Cinema/Artes Cênicas-Licenciatura interdisciplinar e Arte-Licenciatura Intercultural Indígena em Linguagens (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

Q) PROFESSOR NÍVEL I - CIÊNCIAS

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Ciências, Biologia ou Química, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza ou Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências da Natureza (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

R) PROFESSOR NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

S) PROFESSOR NÍVEL I – GEOGRAFIA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Humanas (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1451, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

T) PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA

1. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em História, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Humanas (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).





- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

U) PROFESSOR NÍVEL I - INGLÊS

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Letras-Inglês ou em Língua Inglesa, ou Licenciatura Intercultural Indígena em Linguagens (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

V) PROFESSOR NÍVEL I – LÍNGUA PORTUGUESA

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Letras, Língua Portuguesa, Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens ou Licenciatura Intercultural Indígena em Linguagens (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

W) PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Matemática ou de Licenciatura Intercultural Indígena em Matemática (somente para candidato indígena), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

X) PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

Y) PROFESSOR NÍVEL I – AEE





- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial ou áreas afins, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

Z) PROFESSOR NÍVEL I – LIBRAS

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação com Licenciatura Plena em Letras Libras ou Licenciatura Plena em Libras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Lei Municipal nº 1460/18, de 26 de dezembro de 2018.

A.1) PSICÓLOGO

- **1.** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2. JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais
- 3. VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.215,02 (Três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos).
- **4.** REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Magistério Público de Porto Seguro, instituído pela Lei Municipal nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018, e às normas internas do órgão de lotação.
- 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Anexo IV da Lei Municipal nº 1451/2018, de 26 de dezembro de 2018.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** O valor da taxa de inscrição é o seguinte:
- 3.1.1. Ensino médio: R\$ 60,00 (Sessenta reais).
- 3.1.2. Ensino Médio Técnico: R\$ 70,00 (Setenta reais).
- 3.1.3. Médico e Médico do Trabalho: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
- **3.1.4.** Procurador: **R\$ 110,00** (Cento e dez reais).
- 3.1.4. Professores e Pedagogo: R\$ 60,00 (Sessenta reais).
- 3.1.5. Demais cargos de ensino superior: R\$ 100,00 (Cem reais).
- **3.2.** A inscrição será efetuada exclusivamente *via Internet* no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, no período entre 0 (zero) horas do dia **30 de setembro de 2019** a 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **27 de outubro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **3.2.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Depois, deverá fazer o seu cadastro clicando no ícone CADASTRE-SE existente na parte superior da página. Ao se cadastrar, o candidato deverá registrar seu e-mail e senha. Em seguida, deverá clicar no ícone "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO" e inserir o seu e-mail e senha. Nesse portal, o candidato terá acesso ao ícone REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO.
- **3.2.2.** Ao preencher o seu cadastro, o candidato deverá digitar os dados com cuidado e, se for preciso, deverá anotar a senha e o email cadastrados, porque dependerá desses dados para ACESSAR O PORTAL DO CANDIDATO e ter acesso às informações do concurso público.





- **3.3.** O IBRAE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.4.** O candidato que realizar a sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **somente** por meio de boleto bancário expedido **apenas** pelo Banco do Brasil, no momento da inscrição respectiva, pagável em toda a rede bancária, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- **3.4.1.** O boleto bancário estará disponível na página eletrônica do IBRAE e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, conforme as instruções contidas no portal do aluno.
- **3.4.2.** O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado **até 3 (três) dias** corridos após a expedição do boleto.
- **3.5.** As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- **3.6.** O candidato é responsável pela correção e pela veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei. O candidato deverá preencher de forma completa todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
- **3.7.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Ao concluir a inscrição, o candidato deverá confirmar que leu e está de acordo com todas as regras do edital.
- **3.8.** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
- 3.9. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
- **3.10.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da administração pública.
- 3.11. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis na página do IBRAE.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **4.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto no seguinte caso: candidato regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- **4.2.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que informar, no ato da solicitação de isenção, no Portal do Candidato, o Número de Identificação Social **(NIS)** válido junto à base de informações do Governo Federal.
- **4.3.** Será permitida a solicitação de isenção da taxa de inscrição para mais de um cargo, desde que a aplicação das provas para esses cargos esteja prevista para ocorrer em períodos diferentes (matutino/vespertino).
- **4.4.** Nesses casos, o candidato deverá solicitar a isenção da taxa de inscrição entre 0 (zero) horas do dia 30 de setembro de 2019 a 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 3 de outubro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **4.5.** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar a página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br). Depois, deverá fazer o seu cadastro clicando no ícone CADASTRE-SE existente na parte superior da página. Ao se cadastrar, o candidato deverá registrar seu e-mail e senha. Em seguida, deverá clicar no ícone ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO e inserir o seu e-mail e senha. Nesse portal, o candidato terá acesso ao ícone SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO.
- **4.6.** O candidato que requerer a isenção da taxa por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá indicar o número de seu **NIS** ou o do Responsável pela Unidade Familiar (RF), se houver, buscando comprovar que, atualmente, está inscrito regularmente no CadÚnico.
- **4.7.** O candidato que não informar corretamente o número de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (NIS), terá o seu pedido de isenção indeferido.
- 4.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via fax, via e-mail, ou, ainda, fora do prazo.
- **4.9.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IBRAE.
- **4.10.** As informações prestadas na solicitação de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder esse, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
- 4.11. Será considerado nulo o requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;
- **b)** fraudar e(ou) falsificar documentação;





- c) não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos neste edital.
- **4.12.** O candidato que incorrer nas alíneas "a" e(ou) "b" do subitem anterior, terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
- **4.13.** Ao término da apreciação dos requerimentos para solicitação de isenção da taxa de inscrição, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data provável de 6 de outubro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.
- **4.14.** O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, para acessar o Portal do Candidato, na página eletrônica do IBRAE, e interpor o recurso cabível, em conformidade com as instruções divulgadas nessa página eletrônica.
- **4.15.** Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data provável de 10 de outubro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.
- **4.16.** Após divulgação da listagem contendo o resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, independentemente do resultado, realizar a sua inscrição para participar do certame, conforme o item 3 deste edital. Ou seja, mesmo o candidato que for beneficiado com a isenção deverá ACESSAR O PORTAL DO CANDIDADO existente na página eletrônica do IBRAE e fazer a sua inscrição.
- **4.17.** O candidato que não efetuar a sua inscrição, conforme o item 3 deste edital, não participará do concurso público, ainda que tenha sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- **5.1** O candidato que necessitar de atendimento especial, incluindo a amamentação, concessão de tempo adicional para a realização da prova e a ampliação das letras do caderno de prova, deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição os recursos especiais necessários e ainda enviar, por meio do endereço eletrônico www.ibrae.com.br, **via upload** por meio de link específico, os seguintes documentos: atestado, relatório ou laudo médico original, ou a cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que justifiquem o atendimento especial solicitado. Nesse atestado, relatório ou laudo médico deverão constar, de forma legível, a assinatura, o nome e a especialidade do médico, bem como seu telefone e o número do seu CRM, sob pena do atestado ou laudo médico ser considerado inválido e nulo.
- **5.1.1.** A documentação comprobatória citada no subitem anterior deverá ser enviada em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 200 KB para o portal do candidato na página eletrônica do IBRAE. Será permitido o envio de até 4 (quatro) arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.
- 5.2. Será indeferido o pedido de atendimento especial, caso o candidato não cumpra o disposto nos subitens 5.1 e 5.1.1.
- **5.3.** A documentação médica, citada no subitem 5.1 deste Edital, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.
- **5.4.** A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de realização das provas, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não fará a prova.
- **5.5.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.1, a candidata poderá anexar atestado, relatório ou laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
- **5.6.** O IBRAE não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- **5.7.** A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, sempre que possível, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **5.8.** Ao término da apreciação dos requerimentos para solicitação de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data provável 30 de outubro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.
- **5.9.** O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, para interpor recurso no Porta do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE, em conformidade com as orientações ali indicadas.
- **5.10.** Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data provável de 20 de novembro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA





- **6.1.** Do total de vagas destinadas para o cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- **6.2.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, incluindo a perícia médica, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.
- **6.3.** O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e somente será aprovado se cumprir com aproveitamento de todas as fases e etapas constantes do edital, devendo possuir condições físicas para o cargo.
- 6.4. As atribuições do cargo não serão modificadas ou adaptadas à condição especial do candidato com deficiência.
- **6.5.** O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.1 deste edital e no ato de inscrição, atendimento especial para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização.
- 6.6. Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, sob pena de indeferimento do pedido, o candidato deverá:
- a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar por meio do portal do candidato da página eletrônico do IBRAE, via upload em link específico, o laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o nome da doença, a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência e hipótese de evolução. Nesse laudo médico deverá constar, de forma legível, a assinatura, o nome e a especialidade do médico, bem como seu telefone e o número do seu CRM, sob pena do atestado citado ser considerado inválido e nulo.
- **6.7.** A documentação comprobatória citada no subitem 6.6 deverá ser enviada em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 200 KB para o portal do candidato na página eletrônica do IBRAE. Após a conclusão do **upload,** não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.
- **6.8.** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida nos subitens 6.6 e 6.7, terá o seu pedido indeferido.
- **6.9.** O fornecimento do laudo médico, na forma do subitem 6.6 deste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IBRAE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.
- **6.10.** O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desta documentação.
- **6.11.** Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e dos respectivos documentos, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data provável de 10 de novembro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação provisória, uma vez que somente a perícia médica decidirá definitivamente sobre a deficiência.
- **6.12.** O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, para interpor recurso no Portal do Candidato existente no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, em conformidade com as orientações ali indicadas.
- **6.13.** Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, o IBRAE divulgará, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, até o dia 20 de novembro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.
- **6.14.** A inobservância do disposto nos subitens 6.6 e 6.7 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

7. DA PERÍCIA PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **7.1.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na prova objetiva e esteja dentro número de vagas do Edital, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida pelo Prefeitura Municipal de Porto Seguro, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A data provável para essa perícia será o dia 23 de janeiro de 2020.
- **7.2.** O candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original e de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), bem como a provável causa da deficiência e hipótese de evolução, e, se for o caso, de exames complementares específicos





que comprovem a deficiência física. Nesse laudo médico deverá constar, de forma legível, a assinatura, o nome e a especialidade do médico, bem como seu telefone e o número do seu CRM, sob pena do laudo citado ser considerado inválido e nulo.

- **7.3.** Os candidatos portadores de deficiência visual e de deficiência auditiva ainda deverão apresentar, respectivamente, os seguintes exames: (i) Campimetria computadorizada e (ii) Refração computadorizada; (iii) Audiometria tonal e vocal.
- 7.4. O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos por ocasião da realização da perícia.
- **7.5.** Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar o documento de identidade original e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- **7.6.** A comprovação, por meio da perícia, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.
- **7.6.1.** Não será beneficiada com as vagas reservadas aos candidatos com deficiência a pessoa com deficiência apta para trabalhar normalmente e a inapta para qualquer trabalho.
- **7.7.** O candidato que não for considerado com deficiência na perícia, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral quando for o caso.
- **7.8.** O candidato com deficiência, considerado apto na perícia, prosseguirá no certame sob supervisão da equipe multiprofissional até a posse e o término do estágio probatório, quando emitirá parecer conclusivo acerca da aptidão e compatibilidade para o cargo.
- **7.8.1.** O candidato considerado inapto será imediatamente eliminado do certame.
- **7.8.2.** A qualquer tempo, durante as fases e etapas do certame, o candidato com deficiência poderá ser eliminado pela equipe da perícia médica, caso seja constatada a sua inaptidão ou incompatibilidade para o exercício do cargo.
- **7.9.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia disporá de até 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

8. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

- **8.1.** O IBRAE disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição das provas objetiva na data provável de 23 de novembro de 2019.
- **8.2.** O comprovante deverá ser colocado à disposição no *login* do candidato existente na opção ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO localizada no seguinte endereço eletrônico: www.ibrae.com.br.
- 8.3. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e da data de realização da prova objetiva.
- **8.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição pelos meios citados no subitem 5.2 deste edital.
- **8.5.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova objetiva como justificativa da sua ausência. O candidato que não comparecer à prova, qualquer que seja o motivo, será eliminado do concurso público.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. DURAÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 9.1.1. A prova objetiva terá a duração de 4 horas (quatro horas).
- **9.1.1.1.** A prova objetiva para os cargos de nível superior será aplicada na data provável de 1º de dezembro de 2019, de 8h30min às 12h30min. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 8h, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos. O candidato deverá estar sentado em sua carteira no interior da sala de prova até, no máximo, 8h20min. O atraso causado por iniciativa do candidato levará à sua eliminação.
- **9.1.1.2.** A prova objetiva para os cargos de nível médio e médio técnico será aplicada na data provável de 1º de dezembro de 2019, domingo, de 14h30min às 18h30min. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 14h, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos. O candidato deverá estar sentado em sua carteira no interior da sala de prova até, no máximo, 14h20min. O atraso causado por iniciativa do candidato levará à sua eliminação.
- 9.1.1.3. O portão de entrada do local de prova será aberto 30 minutos antes do horário do seu fechamento.
- **9.1.1.4.** Sob pena de eliminação do concurso, ainda que termine a prova antes, o candidato somente poderá sair da sala de prova após 1 hora de seu início, e desde que não leve consigo o caderno de prova. O candidato que sair da sala com o caderno de prova antes do horário permitido, dará motivo à prática do crime de fraudes em certames de interesse público (Código Penal, art. 311-A).
- 9.1.1.5. O candidato somente poderá sair ou tentar sair da sala com o caderno de prova a partir de 3h30min do início da prova.





- **9.1.2.** Os locais, a data e o horário de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, em até 7 (sete) dias antes da data da prova.
- **9.1.3.** O candidato não poderá fazer, simultaneamente, prova para dois cargos, sob pena de o descumprimento a essa orientação editalícia impor a sua eliminação no concurso público em relação a todos os cargos.
- **9.1.4.** O candidato poderá se inscrever normalmente em um cargo de nível superior, com prova marcada no período matutino, e para outro cargo de nível médio ou médio técnico, com prova marcada pra o período vespertino.

10. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- **10.1.** Somente participarão do Curso de Formação Profissional os candidatos classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com o acréscimo das respectivas vagas do cadastro de reserva.
- **10.2.** O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro, que ficará encarregada de definir a sua estrutura, forma e regulamentação, em conformidade com o conteúdo programático indicado neste Edital.
- **10.3.** A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 40 horas-aula, sendo que esse Curso será disciplinado posteriormente em Edital próprio.
- **10.4.** A convocação dos candidatos aprovados, para matrícula no Curso de Formação Profissional, será feita mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Município de Porto Seguro e/ou na página eletrônica www.ibrae.com.br.
- 10.5. Os demais candidatos, não convocados para esta etapa serão considerados eliminados.
- **10.6.** As aulas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Prefeitura de Porto Seguro, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno.
- 10.7. Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que:
- **10.7.1.** Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico.
- 10.7.2. Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo a qualquer aula do Curso de Formação Profissional.
- 10.7.3. For desligado do Curso de Formação Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Edital respectivo.
- 10.7.4. Não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- **10.7.5.** Auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para a Prova de Verificação de Aprendizagem (PVA).
- 10.8. A reprovação no curso implicará na eliminação do candidato no concurso público.
- **10.9.** A pontuação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional será de 50,00 (cinquenta pontos) pontos.
- **10.10.** Demais informações a respeito do Curso de Formação Profissional constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **11.1.** A avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, será realizada para TODOS OS CARGOS. Somente Participarão os candidatos que estejam classificados até a posição limite equivalente ao número de vagas do cargo, com o acréscimo das respectivas vagas do cadastro de reserva.
- **11.2.** A avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com as Tabelas 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3 deste Edital. Os títulos deverão ser expedidos até a data do término das inscrições.
- **11.2.1.** A avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e documentos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3 deste Edital.
- **11.2.2.** O candidato habilitado, que não tenha interesse em participar da prova de "Títulos" e "Experiência Profissional" e que não envie a documentação solicitada, conforme previsto neste edital, não receberá pontuação alguma nesta fase do certame.
- **11.3.** A relação dos candidatos habilitados a participar da prova de "Títulos" e "Experiência Profissional", a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional, e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser entregues na sede do IBRAE serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
- **11.3.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.





- **11.4.** Os candidatos habilitados e interessados em participar da avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" deverão: a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional disponível na página eletrônica www.ibrae.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), para o destinatário e endereço a seguir: Destinatário: Instituto Brasil de Educação IBRAE. Concurso Porto Seguro. Endereço: SGAN 609, Módulo A, Edifício Brasília, L 2 Norte, Brasília/DF, CEP nº 70830-401.
- **11.4.1.** A documentação relativa à avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado e devidamente identificado, no horário de 10h às 17h, ininterruptamente, no endereço indicado no item anterior.
- **11.4.1.1.** A exatidão dos documentos enviados ou entregues é de total responsabilidade do candidato. Após a entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios da prova de "Títulos" e "Experiência Profissional", não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- **11.4.1.2.** Os documentos comprobatórios da prova de títulos, que forem entregues conforme descrito no subitem 11.4.1, deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.
- **11.4.1.3.** A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.
- 11.5. Não serão avaliados os documentos: a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital; b) que não estiverem acompanhados do Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional; c) cuja fotocópia esteja ilegível; d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação; e) sem data de expedição; f) de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada; g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos dos subitens 11.15.4 e 11.17.7.
- **11.6.** Os documentos pertinentes à avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- **11.7.** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 11.8. Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 11.9. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- **11.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- **11.11.** A relação dos candidatos com a nota obtida na avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.ibrae.com.br.
- **11.12.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", disporá de até 2 (dois) corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao dia da respectiva divulgação. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar a página eletrônica www.ibrae.com.br, buscar a opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir o seu e-mail e senha, e clicar na opção RECURSO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
- **11.13.** Os valores unitários e máximos dos documentos pertinentes à avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" obedecerão às seguintes Tabelas.

TABELA 11.13.1.

	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS							
	TITULAÇÃO ACADÊMICA							
	TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
ITEM	TÍTULOS PONTOS							
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	2 (por título)	2 pontos					
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	1,5 (por título)	1,5 pontos					
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita	0,75 (por título)	1,5 pontos					





Ī	a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar	
	MÁXIMO DE PONTOS	5,0 pontos

TABELA 11.13.2.

	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
	TITULAÇÃO ACADÊMICA						
	TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO						
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA				
1	Certificado de curso de Qualificação, com carga horária mínima de 30 horas, na área do cargo a que concorre. 1 (ponto para cada 30 horas)						
	MÁXIMO DE PONTOS						

TABELA 11.13.3.

	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
	TODOS OS CARGOS						
ITEM	ITEM TÍTULOS PONTOS						
1	Experiência profissional na área do cargo a que concorre (limitado ao máximo de 5 anos).	1 ponto por ano (0,002739 pontos por dia)	5,0 pontos				
	MÁXIMO DE PONTOS						

11.14. Não serão aferidos quaisquer títulos ou documentos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3.

11.15. DA TITULAÇÃO ACADÊMICA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 11.15.1. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- **11.15.2.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- **11.15.3.** Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- **11.15.4.** O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.
- 11.15.5. Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.

11.16 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

11.16.1. Serão considerados cursos de Qualificação, na área do cargo a que concorre, desde que não seja requisito de investidura, aqueles que contenham, no mínimo, 30 horas de duração, como: Capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras, desde que enviadas cópias autenticadas dos certificados, contendo a carga horária cursada.

11.17 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TODOS OS CARGOS

- **11.17.1.** A comprovação de experiência profissional, na área do cargo a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:
- 11.17.2. Experiência profissional em empresa/instituição privada será feita a comprovação por meio do envio de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, das folhas que contenham: a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS; a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho; a.3) alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; b) declaração do empregador onde conste claramente a descrição do serviço realizado, o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e





período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

- 11.17.3. Experiência profissional em emprego público será feita a comprovação por meio do envio de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, das folhas que contenham: a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS; a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho; a.3) alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; b) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
- 11.17.4. Experiência profissional em cargo público será feita a comprovação por meio do envio de: a) Para a contratação sob regime estatutário, o candidato deve enviar cópia autenticada do termo de posse no cargo; b) certidão ou declaração do órgão público, informando claramente sobre o cargo ocupado e o serviço realizado, o período de início e término/atual de ocupação no cargo. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do emprego/cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).
- 11.17.5. Experiência profissional como autônomo será feita a comprovação por meio do envio de: a) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo RPA; a.1) declaração do beneficiado / contratante, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desempenhadas, que ateste que o candidato exerceu atividade de nível superior na área do cargo a que concorre. b) Para o caso de Médico Cooperado: cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescida de declaração, com reconhecimento de firma, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; c) Para profissionais liberais que integrem pessoas jurídicas prestadoras de serviço ou entidades que tenham por objeto social atividade compatível com o cargo a que concorre, cópia autenticada do contrato social, estatuto social e documentos constitutivos da pessoal jurídica, incluindo atas, se for o caso, onde conste o nome do candidato como sócio, fundador, diretor ou detentor de outro cargo diretivo e o objeto social da empresa/entidade, que deve ser compatível com as referentes ao cargo para o qual concorre; d) para o caso de experiência profissional como advogado (cargo procurador): comprovação de prática forense, por meio de certidão do foro de onde tenha atuado o candidato.
- **11.17.6.** A certidão/declaração mencionada nos subitens 11.17.2, 11.17.3, 11.17.4 e 11.17.5, de acordo com o caso, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.
- **11.17.7.** Para todos os casos previstos no subitem 11.17, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para o cargo.
- **11.17.8.** Para todos os cargos, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito do cargo.
- **11.17.9.** O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.
- **11.17.10.** Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada pontuação concomitante.

12. DAS HABILIDADES

- **12.1.** As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do cargo e ao conteúdo programático constante no Anexo I deste edital.
- **12.2.** Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

13. DOS CONHECIMENTOS

- 13.1. Na prova objetiva serão avaliados, além das habilidades, os conhecimentos especificados no Anexo I deste edital.
- **13.2.** Em todos os pontos do conteúdo programático da prova objetiva poderão ser cobrados conhecimentos normativos, doutrinários e o posicionamento do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

14. DA PROVA OBJETIVA





- **14.1.** A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões, que valerão 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, e avaliarão as habilidades e os conhecimentos do candidato.
- 14.2. A prova objetiva será elaborada conforme o quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos gerais	20	40,00
Conhecimentos específicos	30	60,00

- **14.3.** A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta ou incorreta.
- **14.4.** O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- **14.5.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) a questão.
- **14.6.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
- **14.7.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.
- **14.8.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso excepcional de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem própria deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBRAE devidamente treinado e as respostas fornecidas serão filmadas e/ou gravadas em áudio.
- **14.8.1.** O fiscal mencionado no subitem anterior irá obedecer a todas as regras de segurança do concurso público aplicáveis ao candidato.
- **14.9.** O IBRAE divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que fizeram regularmente a prova objetiva, no *login* existente no ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO localizado no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, na data que for divulgado o resultado preliminar da prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de sua divulgação.
- **14.10.** Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DO CONCURSO PÚBLICO

- **15.1.** A inobservância das normas deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- **15.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, comunicados e atos referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município de Porto Seguro e na página eletrônico do IBRAE: http://www.ibrae.com.br. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.
- **15.3.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento na data e no horário determinado.
- **15.4.** Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito do local, da data e do horário de aplicação da prova, nem tampouco esclarecimentos sobre informações previstas expressamente neste edital. O candidato deverá observar rigorosamente os editais, atos e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Município de Porto Seguro e divulgados no endereço eletrônico www.ibrae.com.br.
- **15.5.** No dia da realização da prova objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o IBRAE poderá deferir o ingresso em sala de prova, somente no caso de apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.
- **15.5.1.** A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBRAE, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.





- **15.5.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 15.3 deste edital, essa será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.
- **15.6.** Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato no ambiente e na sala de aplicação das provas.
- **15.7.** O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IBRAE.
- **15.8.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503/1997).
- **15.9.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, vencidos, não identificáveis e(ou) danificados.
- **15.10.** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.
- **15.11.** O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será eliminado do concurso público.
- **15.12.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **15.12.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador, ou quando a coordenação do IBRAE entender que aquela é necessária.
- **15.13.** Não será aplicada prova, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferente dos divulgados na página eletrônica do IBRAE.
- **15.14.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- **15.15.** No dia da realização das provas, o candidato(a) somente poderá entrar na sala de prova portando os itens a seguir: 1) Carteira de identidade; 2) Comprovante de inscrição físico; 3) Caneta esferográfica preta ou azul, com material transparente; 4) Alimentos que devem ser retirados da respectiva embalagem e acondicionados em saco plástico transparente; 5) Garrafa sem rótulo de água ou de outro líquido transparente, e que seja produzida com material incolor; 6) Chaves, de casa ou do veículo e objetos pequenos deverão ser colocados dentro de uma embalagem de plástico opaco, fornecida pelo IBRAE, e, em seguida, devidamente lacrada. Itens grandes, tais como bolsas, malas, livros, não são permitidos na sala de prova.
- **15.16.** Não será permitido ao candidato permanecer em sala de prova com qualquer item que não esteja relacionado no subitem anterior, entre eles: aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets, iPod, smartphones, palmtop, pendrive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros.
- 15.16.1. O candidato não deve levar nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- **15.16.2.** O IBRAE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- **15.16.3.** O funcionamento e(ou) porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a imediata eliminação do candidato.
- **15.16.4.** Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma, ainda que o candidato tenha o respectivo porte.
- **15.16.5.** Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, óculos escuros, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
- **15.17.** O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá apresentar a respectiva documentação médica e se dirigir à Coordenação do IBRAE e informar acerca da utilização do aparelho no momento das provas.
- **15.18.** O IBRAE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.





- 15.19. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo IBRAE.
- **15.20.** Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em nenhuma hipótese. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.
- **15.21.** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de prova.
- **15.22.** Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do processo ou durante a aplicação das provas:
- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados nos subitens 7.14.1 deste Edital;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- i) se recusar a entregar o caderno de prova ou a folha de respostas ou, ainda, material referentes às provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IBRAE;
- k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- I) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) se recusar a transcrever a frase apresentada durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico;
- p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.
- **15.23.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será eliminado do concurso público, mesmo após a sua nomeação e posse.
- **15.24.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.
- **15.25.** No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação de prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

16. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- **16.1.** Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas na folha de respostas.
- 16.2. A nota na prova objetiva corresponderá ao número de pontos obtidos pelo candidato(a).
- 16.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 24,00 (vinte e quatro) pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- b) obtiver pontuação inferior a 36,00 (trinta e seis) pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- **16.3.1.** O candidato reprovado e eliminado na forma do subitem anterior não terá classificação alguma no concurso público, e seu nome não constará no Edital ou em qualquer lista de divulgação do resultado.





- **16.3.2.** Serão respeitadas as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, conforme descrito neste edital, e os empates na última posição.
- **16.3.3.** Os candidatos não eliminados na forma do subitem 16.3 deste Edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

17. DA NOTA FINAL

17.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

17.1.1. A nota final no concurso público será a soma das notas obtidas pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, e na avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional".

17.2. CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

17.2.1. A nota final no concurso público será a soma das notas obtidas pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, na prova objetivo do Curso de Formação e na avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional".

17.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

17.3.1. A nota final do concurso público será a soma das notas obtidas pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, e na avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional".

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 18.1. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate.
- a) For mais idoso.
- b) Obtiver a major nota na prova objetiva.
- c) Obtiver maior nota na avaliação de títulos.
- d) Obtiver maior nota no Curso de Formação.

19. DOS RECURSOS

- **19.1.** O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, até o 3º (terceiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.
- **19.2.** O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, disporá de até 2 (dois) corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao dia da divulgação do gabarito preliminar, conforme as orientações que serão disponibilizadas no respectivo Edital.
- **19.3.** Os recursos poderão ser interpostos diretamente no *login* do candidato existente na opção ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO existente na página eletrônica www.ibrae.com.br, com base na senha oferecida ao candidato no momento de sua inscrição, em harmonia com as orientações e instruções que serão divulgadas na página eletrônica citada.
- **19.4.** Para interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE e:
- a) indicar o número do item ou questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada pelo IBRAE;
- b) argumentar de forma lógica e consistente as razões do recurso de cada item ou questão;
- **19.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais serão indeferidos.
- **19.6.** As razões do recurso não poderão conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 19.7. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.
- **19.8.** Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questões da prova objetiva, será desconsiderada a marcação feita na Folha de Respostas para atribuir dois pontos por cada questão anulada a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **19.9.** Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 19.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.
- **19.11.** A resposta do recurso do candidato será disponibilizada na página eletrônica www.ibrae.com.br, no **login** do candidato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua disponibilização.





- **19.11.1.** Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.
- **19.12.** Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da prova objetiva serão divulgadas no *login* do candidato recorrente na opção ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO existente na página eletrônica www.ibrae.com.br, juntamente com o resultado da fase respectiva. Dessa forma, os candidatos-recorrentes poderão ter acesso às justificativas dadas pela Banca Revisora.
- **19.13.** A Banca Revisora constitui última instância administrativa para recurso, razão pela qual, na via administrativa, não caberão recursos adicionais.

20. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 20.1. Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.
- **20.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 20.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- **20.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
- 20.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
- 20.6. Gozar de boa saúde e ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.
- 20.7. Apresentar, na data da posse, a documentação necessária à comprovação dos requisitos do cargo pretendido.
- 20.8. Não ter cumprido ou não estar cumprindo sanção criminal.
- **20.9.** Não estar cumprindo sanção administrativa ou por improbidade, aplicada pelo Poder Judiciário ou pela Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.
- 20.10. Cumprir as demais previsões contidas nos editais do concurso público e na legislação em vigor.
- 20.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este concurso público, contidas neste edital, nos comunicados e em outros editais específicos a serem publicados.
- **21.2.** Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os editais, comunicados e atos referentes ao concurso público, por meio do Diário Oficial do Município de Porto Seguro, do Portal do Candidato existente no endereço eletrônico www.ibrae.com.br, e, ainda, nas opções CONCURSOS e INFORMAÇÕES encontradas facilmente na página eletrônica referida.
- **21.3.** Todos os prazos previstos neste Edital terão início com a divulgação dos atos, editais e comunicados referentes ao concurso público, no endereço eletrônico www.ibrae.com.br ou com a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Seguro, devendo ser considerada aquela que ocorrer primeiro. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
- **21.4.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, estadia, alimentação e outras despesas decorrentes de sua participação no concurso público, que somente serão ressarcidas no caso de cancelamento do concurso pela administração pública.
- **21.5.** Todas as informações referentes ao concurso público serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibrae.com.br. Caso a informação buscada não esteja nos Editais e comunicados divulgados, o candidato ainda poderá solicitar informações da seguinte forma e na seguinte ordem: na Central de Atendimento ao Candidato do IBRAE, localizada no SGAN, Quadra 609, Módulo A, L-2 Norte, Edifício Brasília, Brasília/DF, CEP nº 70830-401, por meio do e-mail <u>institutoibrae@gmail.com</u>e, por fim, por meio do telefone nº (61) 3307-7593.
- **21.6.** O candidato que desejar relatar ao IBRAE fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo, por meio de requerimento administrativo, na Central de Atendimento ao Candidato do IBRAE, localizada no endereço citado no subitem anterior, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o seguinte e-mail: institutoibrae@gmail.com
- **21.7.** Antes do início das provas, o Chefe de Sala convidará 3 (três) candidatos para conferirem a inviolabilidade do envelope com os Cadernos de Questões e, em seguida, assinar a Ata de Sala em campo próprio atestando essa informação. Nesse caso, a recusa justificará a eliminação do candidato.





- **21.8.** Ao final do horário da prova, os três últimos candidatos de cada sala terão que permanecer em sala e participar da contagem das Folhas de Respostas para, juntos, presenciarem o fechamento e o lacre do envelope com as Folhas de respostas e, ainda, assinarem o lacre do respectivo envelope. Nesse caso, a recusa também justificará a eliminação do candidato.
- **21.9.** O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado ao IBRAE, poderá não ser conhecido.
- **21.10.** O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IBRAE, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento administrativo, na Central de Atendimento ao Candidato do IBRAE, localizada no SGAN, Quadra 609, Módulo A, L-2 Norte, Edifício Brasília, Brasília/DF, CEP nº 70830-401, ou pelo e-mail institutoibrae@gmail.com
- 21.11. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
- 21.12. O resultado final do concurso público será homologado na forma da lei.
- **21.13.** O cadastro reserva estabelecido neste edital gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e o interesse do Município de Porto Seguro.
- **21.14.** O candidato aprovado e classificado no presente concurso público, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste Edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente. O candidato nomeado que não cumprir o presente subitem será considerado desistente e gerará ao Município de Porto Seguro o direito de convocar o próximo candidato classificado.
- 21.15. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem acima é obrigatória, nos termos da legislação vigente.
- **21.16.** Todas as informações relativas à convocação e à contratação, após a homologação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Secretaria de Administração do Município de Porto Seguro.
- **21.17.** Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.
- **21.18.** Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Porto Seguro e os resultados publicados nos respectivos Editais.
- 21.29. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
- **21.30.** Os casos omissos serão resolvidos pelo IBRAE em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração do Município de Porto Seguro.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GILVAN SANTOS FLORÊNCIO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. ENSINO MÉDIO
- 1.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

A) PORTUGUÊS:

1. Interpretação de texto, sinônimo e antônimos; 2. Sentido próprio e figurado das palavras; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; 6. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; 7. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; 8. Emprego de pronomes; 9. Preposição e conjunções; 10. Concordância verbal e nominal; 11. Crase 12. Regência nominal e verbal.

B) MATEMÁTICA:





1. Números naturais: operações e propriedades; 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; 3. Razão e proporção; 4. Porcentagem; 5. Regra de três simples; 6. Equação de 1º grau; 7. Média e média ponderada; 8. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; 9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; 10. Raciocínio lógico; 11. Resolução de problemas.

C) ATUALIDADES:

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais e seus conflitos, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas; 2. A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado da Bahia e Município de Porto Seguro.

D) LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Municipal 1.459/2018- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro/BA (regime estatutário, regime disciplinar e estágio probatório). Deveres e proibições dos servidores públicos da Administração Municipal; 2. Lei Orgânica do Município de Porto Seguro.

1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 2. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 3. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 4. Visita domiciliar 5. Conhecimentos geográficos da região e do município de Porto Seguro; cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência 6. Indicadores epidemiológicos 7. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores sócio- econômicos, culturais e epidemiológicos 8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva 9. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade 11. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (Resolução 196/96); Biossegurança.; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico 12. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV 13. Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarréia e desidratação 14. Vacinas 15. Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar 16. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 17. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica 18. Promoção da saúde, conceitos e estratégias 19. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas 20. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa de Porto Seguro 21. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências 22. Formas de aprender e ensinar em educação popular 23. Cultura popular e sua relação com os processos educativos 24. Participação e mobilização social: conceitos, fatores, facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular 25. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares 26. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais 27. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 28. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso 29. Noções de ética e cidadania 30. Política de Humanização do SUS 31. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 32. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades; 33. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 35. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

B) AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990): Disposição gerais, objetivos e atribuições, organização, princípios, diretrizes, da organização, da direção e da gestão, competência e atribuições); 2. Conceitos básicos: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença; 3. Doenças: Leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); Dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); Filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); Raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); Esquistossomo se (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); Cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção). 4. Noções básicas sobre Malária, Leishmaniose Visceral e Tegumentar; 5. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo; 6. Água: sistema de abastecimento de água, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e doenças relacionadas com o abastecimento de água. Distribuição da





água na natureza. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário; 7. Acondicionamento do lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo; 8. Visita domiciliar; 9. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; 10. Noções de ética e cidadania.

C) AGENTE DE TRÂNSITO

1. Capacidade jurídica (Art. 1º ao Art. 10 do Código Civil); 2. Art. 144, § 10 da Constituição Federal; 3. Administração Pública; 4. Princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência; 5. Poder regulamentar e poder de polícia; 6. Código de Trânsito Brasileiro; 7. Sistema Nacional de Trânsito: composição; 8. Registro e licenciamento de veículos; 9. Normas gerais de circulação e conduta; 10. Crimes de trânsito; 11. Infrações e penalidades; 12. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade; 13. Condutores de veículos – deveres e proibições; 14. Primeiros socorros em acidentes de trânsito; 15. Meio ambiente e trânsito; 16. Conhecimentos básicos em mecânica de veículos leves e pesados; 17. Noções de Engenharia de Tráfego; 18. Cidadania e ética.

D) AUXILIAR DE CLASSE

1. As concepções de Educação e suas repercussões na Organização do Trabalho Escolar. 2. Avaliação na aprendizagem. 3. Relação professor – aluno – conhecimento. 4. Competência e compromisso do educador. 5. O trabalho com o conhecimento escolar. 6. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. 7. A função social da escola. 8. A relação escola/sociedade. 9. O professor e o Projeto Político-Pedagógico da Escola. 10. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. 11. Desenvolvimento da aprendizagem. 12. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. 13. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. 14. A importância da arte, da música e do contar histórias. Necessidades da criança de 0 a 6 anos. Descansar e dormir, hora da comida, circulação ao ar livre. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, hora de dar remédios à criança. A educação alimentar. Noções de higiene bucal. Noções de primeiros socorros. O controle das principais doenças infecciosas. Crianças com necessidades especiais. A Recreação. Os Brinquedos de Roda. Rodas Cantadas. Pequenos Jogos. O brincar. O cuidar

2. ENSINO MÉDIO TÉCNICO

2.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

A) PORTUGUÊS:

1. Interpretação de texto, sinônimo e antônimos; 2. Sentido próprio e figurado das palavras; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; 6. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; 7. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; 8. Emprego de pronomes; 9. Preposição e conjunções; 10. Concordância verbal e nominal; 11. Crase 12. Regência nominal e verbal.

B) MATEMÁTICA:

1. Números naturais: operações e propriedades; 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; 3. Razão e proporção; 4. Porcentagem; 5. Regra de três simples; 6. Equação de 1º grau; 7. Média e média ponderada; 8. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; 9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; 10. Raciocínio lógico; 11. Resolução de problemas.

C) ATUALIDADES:

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais e seus conflitos, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas; 2. A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado da Bahia e Município de Porto Seguro.

D) LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Municipal 1.459/2018- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro/BA (regime estatutário, regime disciplinar e estágio probatório). Deveres e proibições dos servidores públicos da Administração Municipal; 2. Lei Orgânica do Município de Porto Seguro.

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) TÉCNICO AGRÍCOLA

1. Características sociais das atividades nas propriedades rurais, sua organização e a assistência técnica; 2. Agricultura Urbana: papel na Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvimento sustentável das cidades; 3. Agroecologia e produção orgânica: características ambientais das atividades peculiares nas propriedades rurais e áreas urbanas destinadas a produção de alimentos; planejamento de medidas de proteção do meio ambiente e cumprimento das normas ambientais; 4. Solos, noções de fertilidade e adubação: caracterização, manejo e conservação de acordo com suas características; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação de análises; principais elementos e suas funções; fertilizantes e corretivos. 5. Mecanização agrícola: identificação,





descrição, manutenção, operação e regulagens de forma segura e correta de tratores, colhedoras e implementos agrícolas de manejo do solo, tratos culturais, colheita e armazenamento de grãos; 6. Irrigação e Drenagem: uso e operacionalização de sistemas de irrigação; importância e emprego da drenagem; 7. Noções de doenças e pragas de plantas: manejo de doenças e pragas nas culturas de grãos, espécies olerícolas e frutíferas; 8. Culturas anuais: noções de implantações de lavouras; manejo de lavouras em plantio direto e convencional; espécies utilizadas para adubação verde de inverno e verão; 9. Olericultura: Implantação de hortas; produção de mudas e cultivo de hortaliças de raízes, folhas, tubérculos e frutos; manejo das culturas; noções de cultivo protegido de olerícolas — estufas agrícolas; identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas e pomares; 10.Agro industrialização: noções de obtenção, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima da produção vegetal e de origem animal; 11.Resíduos orgânicos: noções de sistemas de tratamento de resíduos — compostagem e biodigestão; desperdício de alimentos.

B) TÉCNICO AGRIMENSOR

1. Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas; 2. Nivelamento geométrico; 3. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus); 4. Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas; 5. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico; 6. Noções de projetos de loteamento; 7. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial; 8. Descrição de perímetro e área; 9. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, trena, miras e estação total); 10. Identificação dos principais sistemas de projeção; 11. Noções de higiene e segurança no trabalho; 12. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos; 13. Noções de desenho em meio eletrônico, AutoCAD.

C) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). 2. Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento);escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho);coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). 3. Desenho de projeto de reforma - convenções. 4. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). 5. Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. 5. Tecnologia das construções. 6. Materiais de construção. 7. Topografia. 8. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). 9. Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. 10. Desenho em AUTOCAD: menus, comandos, aplicações.

D) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Ética profissional: código de ética de enfermagem; 2. Lei Federal nº 7.498/1986 - Lei do exercício profissional. 3. Trabalho em equipe. 4. Fundamentos de enfermagem. 5. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. 6. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. 7. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. 8. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação. 9. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. 10. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. 11. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. 12. Aplicação de medidas de biossegurança. 13. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. 14. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). 15. Atuação em grupos por patologias. 16. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990): Disposição gerais, objetivos e atribuições, organização, princípios, diretrizes, da organização, da direção e da gestão, competência e atribuições.

3. ENSINO SUPERIOR

3.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

A) LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização internas; 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; 5. Ortografia; 6. Acentuação gráfica; 7. Emprego do sinal indicativo de crase; 8. Pontuação; 9. Estilística: figuras de linguagem; 10. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; 11. Variação linguística: norma culta.





B) RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 2. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; 3. Operações com conjuntos; 4. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

C) ATUALIDADES

1. O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a economia, a política e as relações exteriores; 2. A questão ambiental: desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea; 3. Sociedade brasileira: formação, estrutura e organização; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação; 4. Cultura brasileira: artes, arquitetura, cinema, televisão, música e teatro. Panorama da economia brasileira; 5. O Estado da Bahia: aspectos fisiográficos; noções gerais sobre a vida econômica, social, política e tecnológica; recursos hídricos e responsabilidade socioambiental; 6. A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Município de Porto Seguro.

D) LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: dos princípios fundamentais – Art. 1º ao Art. 4º; dos Direitos e garantias Fundamentais – Art. 5º ao Art. 17; da Administração Pública – Art. 37 ao Art. 41; 2. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro/BA (Estatuto do Servidor Público Civis de Porto Seguro, Lei Municipal 1.459/2018 - regime estatutário, regime disciplinar e estágio probatório. Deveres e proibições dos servidores públicos da Administração Municipal; 3. Lei Orgânica do Município de Porto Seguro.

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) ARQUITETO

1. Noções de topografia; 2. Levantamento arquitetônico e urbanístico; 3. Locação de obras; 4. Dados geoclimáticos e ambientais; 5. Legislação arquitetônica e urbanística; 6. Instalações de obras e construções auxiliares; 7. Serviços preliminares; 8. Canteiro de obras; 9. Marcação de obras; 10. Movimentos de terra; 11. Escoramentos; 12. Projeto de Arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto; 13. Análise e escolha do sítio; 14. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano; 15. Sistemas construtivos; 16. Especificação de materiais e acabamentos; 17. Sistemas prediais de redes; 18. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas; 19. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana; 20. Meio ambiente; 21. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos; 22. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios; 23. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras; 24. Aceitação dos serviços; 25. Administração de contratos de execução de projetos e obras; 26. Caderno de encargos; 27. Atividades e serviços adicionais; 28. Estimativas de custos: orçamentos, laudos e pareceres técnicos; 29. História da Arquitetura; 30. Noções de computação gráfica: AutoCAD;

B) ARQUIVISTA

1. Fundamentos arquivísticos; 2. Terminologia arquivística; 3. Ciclo vital dos documentos; 4. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico; 5. Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); 6. Arquivos e sociedade, arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural; 7. Gestão de documentos: protocolo e recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos; 8. Produção, utilização e destinação de documentos; 9. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos; 10. Sistemas e métodos de arquivamento; 11. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; 12. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; 13. Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; 14. Políticas, sistemas e redes de arquivo; 15. Política e legislação de acesso e preservação de documentos; 16. Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural; 17. Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011; 18. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

C) ASSISTENTE SOCIAL

1. O Serviço Social na Assistência Social: trajetória histórica, ações profissionais: socialização das informações, fortalecimento do coletivo; 2. Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social, recursos materiais; 3. Contribuições teórico-práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de assistência social. 3. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais; 4 Participação e controle social; 5. A questão social e suas manifestações na atualidade: movimentos sociais contemporâneos.





Pobreza, desigualdade, exclusão, vulnerabilidade e risco social; 6. A Profissão de Assistente Social; 7. Código de Ética; 8. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 9. Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); 10. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 11. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; 12. Gestão do SUAS: Gestão compartilhada; apoio técnico; 13. Vigilância Socioassistencial; 14. Unidades de Atendimento; 15. Benefícios assistenciais; 16. Serviços e Programas; 17. Cadastro Único; 18. Bolsa Família; 19. Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF); 20. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 21. População em situação de Rua; 22. Refugiados: 22.1. Lei 9.474/97; 22.2. Lei nº 13.445/2017; 22.3. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). 23. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF); 24. Equipes Volantes; 25. Abordagem Social; 26. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 27. Serviços de Acolhimento; 28. Medidas Socioeducativas; 29. Situações de Calamidade Pública. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC); 30. BPC na Escola; 31. BPC Trabalho; 32. Benefícios Eventuais; 33. Renda Mensal Vitalícia; 34. Carteira do Idoso; 35. Segurança Alimentar; 36. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho); 37. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; 38. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; 39. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; 40. Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua; 41. Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias; 42. Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem; 43. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; 44. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; 45. Residências Inclusivas; 46. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite; 47. Lei Federal 8.662/93 e suas atualizações - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; 48. Código de Ética do Assistente Social; 49. Resolução № 145/2004 — Aprova a Política Nacional de Assistência Social; 50. Lei Federal 8.742/1993 e suas atualizações – Dispõe sobre a organização da Assistência Social; 51. Decreto Federal 7.788/2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social; 52. Resolução 33/2012 - Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS; 53. Decreto Federal 6.214/2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; 54. Lei Federal nº 10.741/2003 e suas atualizações - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; 55. Lei Federal 10.836/2004 e suas atualizações - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; 56. Decreto Federal 5.209/2004 - Regulamenta o Programa Bolsa Família; 57. Lei Federal 11.692/2008 e suas atualizações - Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem; 58. Lei Federal 8.069/1990 e suas atualizações -Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

D) BIÓLOGO

1. Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora. 2. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna. 3. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. 4. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. 5. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. 6. Recursos Hídricos. 7. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. 8. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. 9. Recuperação de Áreas Degradadas. 10.Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. 11.Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. 12.Legislação Ambiental; 13. Código Municipal de Meio Ambiente – Lei nº 619/2005.

E) ENFERMEIRO

1. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem; 2. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem; 3. Legislação profissional – COREN; 4. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais; 5. Calendário de Vacinação; 6. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis; 7. Cadeia de frio; 8. Meios de desinfecção e esterilização; 9. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem; 10. Supervisão em enfermagem; 11. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário; 12. Atenção básica à saúde. 13. Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias); 14. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas. planejamento familiar); 15. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito); 16. Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama; 17. Assistência de enfermagem em queimaduras; 18. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); 19. Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas); 20. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização; 21. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde; 22. Sistematização da assistência de





enfermagem; 23. Política Nacional de Humanização (PNH); 24. Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; 25. Diagnóstico de Saúde na Comunidade; 26. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação; 27. Indicadores de Saúde; 28. A integralidade da atenção em Saúde; 29. Saúde da Família e atendimento domiciliar; 30. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva; 31. Vigilância em Saúde; 32. Equipe de Saúde; 33. Educação para a Saúde; 34. O trabalho com grupos; 35. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva; 36. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família; 37. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. 38. Humanização e Saúde.

F) ENGENHEIRO DE PESCA

1. Princípios básicos da sustentabilidade na pesca e na aquicultura - peixes, camarões, ostra e mexilhão - (legislação ambiental relacionada com pesca e aquicultura, noções sobre zoneamento, noções sobre Cooperativismo, colônias de pesca, sindicato, trabalho participativo, etc); 2. Elaboração de projetos na área de pesca e aquicultura (princípios para a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social); 3. Implantação e execução de projetos na área de aquicultura continental (limnologia, manejo nutricional e sanitário, espécies mais cultivadas, cálculo de biomassa crítica e econômica, acompanhamento de cultivo, piscicultura em tanque-rede e viveiro); 4. Implantação e execução de projetos na área de pesca (cubagem de embarcações e propulsão adequada, diversas artes de pesca e embarcações, localização de cardumes, dinâmica populacional da ictiofauna, controle de desembarque); 5. Processamento, higiene e manipulação do pescado (conservação do pescado no gelo, salga, filetagem, boas práticas de conservação, transporte, propriedades organolépticas, etc.); 6. Noções de Gestão do Agronegócio, da administração rural e aspectos recentes do desempenho da pesca/aquicultura; 7. Noções Gerais de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Sócio-Ambiental; 8. Noções Gerais de Políticas Públicas para Agricultura Familiar; Políticas Agrárias e a Reforma Agrária no Brasil; 9. Formas de Organização da Produção; Geração de Emprego e Renda.

G) ENGENHEIRO AGRIMENSOR

1. Desenho: Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas; 2. Geoprocessamento; 3. Sensoriamento remoto: definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorretificação, fusão e interpretação; Apoio de Campo; 4. Aerofotogrametria: definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação; 5. Geodésia geométrica: conceitos fundamentais; sistema de tempo; Sistemas Geodésicos de Referência; transformação entre referenciais terrestres e atualização de coordenadas; Sistema Geodésico Brasileiro; transformação e atualização de coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro; 6. Geodésia física: introdução à teoria do potencial - aplicação geodésica; geopotencial; geoide; altitude; modelo geoidal brasileiro; 7. Geodésia celeste: sistema de posicionamento por satélites; coordenadas dos satélites GNSS; mensagens de navegação; efemérides precisas; observáveis GNSS características e erros sistemáticos; métodos de posicionamento; 8. Astronomia de posição: Trigonometria esférica; gravitação universal; sistema de coordenadas celestes; transformação de coordenadas; determinações expeditas; 9. Ajustamento de observações: teoria dos erros; avaliação das observações e resultados - controle de qualidade; método das equações de observações; 10. Topografia: planimetria; altimetria; curvas de nível; desenho topográfico – analógico e digital. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas; 11. Aplicações: Projetos geométricos e estruturais. Serviços de terraplanagem. Cálculos de desenhos topográficos. Construção de barragens, planejamento de projetos de irrigação e drenagem urbana e rural. Construção de estradas de rodagem. Vigilância de terras devoluta.

H) ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Conhecimentos de Agroecologia: Conceitos e princípios de agroecologia; 2. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento; 3. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente; 4. Manejo ecológico dos solos; 5. Princípios básicos de ecologia da população vegetal; 6. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura; 7. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 8. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. 9. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. 10. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. 11. Controle e Manejo de Doenças. 12. Grupo de doenças: Damping-off; Podridões de raiz e colo; Manchas foliares; Míldios e Oídios; Ferrugens; Galhas fúngicas e bacterianas; Viroses; Principais pragas de plantas cultivadas na região; Métodos de controle de pragas; Manejo Integrado de Pragas (MIP); Pragas de produtos agrícolas armazenados. 12. Produtos fitossanitários: utilização, toxicologia e legislação específica. 13. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. 14. Classificação toxicológica. 15. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. 16. Avaliação da periculosidade ambiental. 17. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 18. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. 19. Métodos de controle biológico. 20. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. 21. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. 22. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. 23. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. 24. Tipos de sistemas de irrigação. 25. Critérios de seleção. 26. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. 27. Manejo da irrigação. 28. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. 29.





Avaliação da necessidade de drenagem. 30. Tipos de sistemas de drenagem. 31. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. 32. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). 33. Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. 34. Olericultura: Manejo da irrigação de hortaliças. 35. Nutrição mineral de hortaliças. 36. Manejo de plantas daninhas em hortaliças. 37. Manejo de peixes. 38. Manejo de aves. 39. Manejo de suínos. 40. Manejo de bovinos de corte. 41. Manejo de bovinos de leite. 42. Manejo de ovinos e caprinos. 43. Instalações, equipamentos e ambiência: Máquinas envolvidas na produção animal. 44. Dimensionamento de instalações para animais. 45. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. 46. Higiene das instalações. 47. Manejo de dejetos. 48. Bem estar animal.

I) ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Aspectos, impactos e Riscos Ambientais. 7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. 9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. 10. Qualidade do solo e da água subterrânea. 11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. 13. Sistema Nacional do Meio Ambiente. SISNAMA. 14. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 15. Processo de licenciamento ambiental. 16. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. 17. Avaliação do uso de recursos naturais. 18. Política ambiental e sustentável. 19. Sistemas de gestão ambiental. 20. Avaliação de desempenho Ambiental. 21. Noções de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. 22. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 23. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. 24. Noções de valoração do dano ambiental.

J) ENGENHEIRO CIVIL

1. Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico- financeiro e econômico; normas técnicas. 3 Análise e Interpretação de Documentação Técnica: editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. 4 Análise e Compatibilização de Projetos: edificações (arquitetônicos, complementares e especiais); rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes); hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). 5 Segurança e higiene do trabalho. 6. Fiscalização de obras e serviços; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura); Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). 7 Avaliação de custos; Sistema de Custos Rodoviários do DNIT- SICRO; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas - BDI; cálculo dos encargos sociais. 8 Licitação de obras públicas: Conceito, finalidade, princípios; Obrigatoriedade; Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; Modalidades; Procedimentos; Revogação e anulação; Objeto da licitação, homologação e adjudicação; Acervo Técnico; Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. 9 Contratos administrativos de obras públicas: Conceito, características, requisitos substanciais e formais; Peculiaridades e interpretação; Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. 10 Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986, e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998, e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 11 Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Lei nº 8.987/1995, e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004, e suas alterações (Parcerias público privadas). Lei nº 12.462/2011, e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 8.987/1995, e suas alterações (regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos); 12. Projetos e especificações de materiais e serviços de obras e edificações. 13. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 14. Programação de obras. 15. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 16. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 17. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.); 18. Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços; 19. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Conceitos básicos e aplicação; 20. Engenharia de Avaliações (NBR 14653): noções, conceitos, metodologia, graus de 36 fundamentação e aplicações; 21. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção; 22. Legislação regulamentadora do Ministério do Trabalho (NRs): NR 18. 12 Lei nº 10.098/2000. 23. Manejo de resíduos sólidos domésticos, industriais e de serviços de saúde. 24. A Lei nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de





Resíduos Sólidos). 25. A Lei nº 11.445/2007 (Institui a Política Nacional de Saneamento); 26. Principais estruturas hidráulicas barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 27. Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 28. Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, preservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção; 29. Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens; 30. Especificações de materiais para obras viárias: características físicas. 31. Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. 32. Especificações de serviços: terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados; 33. Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços; 34. SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas; Sistema de Combate a Incêndio e Legislação referente a acessibilidade na construção civil e noções de instalações elétricas. 35. Noções de computação gráfica: AutoCAD. 35. Domínio de Windows, Word e Excel.

K) MÉDICO

1. Política de Saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. Modelo Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família; 2. Organização do Processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente; 2. A educação em saúde na prática do PSF; 4. Sistema de informação da atenção básica; 5. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde; 6. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso; 7. Exame Clínico; 8. Considerações Biológicas em Medicina Clínica; 9. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; 10. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; 11. Doenças dos sistemas orgânicos; 12. DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; 13. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas; 14. Fundamentos de Geriatria, 15. Fundamentos da Hemoterapia; 16. Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; 17. Fundamentos de Saúde Pública; 18. Fundamentos de Pediatria; 19. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas; 20. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde; 21. Saúde mental no PSF; 22. Tratamento de feridas no domicílio; 23. Controle da dor no domicílio; 24. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio; 25. Visitas Domiciliares; 26. Trabalho em equipe multiprofissional; 27. Relacionamento Interpessoal; 28. Propedêutica em clínica médica; 29. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. 30. Antibióticos, quimioterapicos e corticoides; 31. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções - Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. 32. Código de Ética Profissional; 33. Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); 34. Saúde Coletiva (Pública); 35. Atenção Básica -Estratégia Saúde da Família; 36. Sistema de Informação em Saúde.

L) MÉDICO DO TRABALHO

1. O Conceito do Trabalho; 2. A divisão social do trabalho; 3. Processo de trabalho e organização de trabalho; 4. Ergonomia no trabalho; 5. Trabalho e empresa; 6. Modelos de gestão; 7. Vida psíquica e Organização; 8. Psicopatologia do trabalho; 9. Organização do trabalho e sofrimento psíquico; 10. Assédio Moral, estresse, Ansiedade e Depressão; 11. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; 12. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas); 13. Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no trabalho no Brasil; 14. A Segurança e a Saúde no Trabalho no Brasil; 15. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho –CLT; 16. Normas Regulamentadoras; 17. Lei Federal nº 8.080; 18. Lei Federal nº 8.142; 19. Convenção nº 155 –Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto Federal nº 1.254, de 29/09/94); 20. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho; 21. Decreto Federal nº 3.298/99 - pessoas com necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho); 22. Decreto Federal nº 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE; 23. Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica LTCAT e PPP; 24. Saúde e Trabalho: Relação Saúde e trabalho; Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento; Investigação da Relação Saúde e Trabalho; 25. Métodos de Abordagem:





Individual e Coletiva dos Trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; 26. Estudo dos Ambientes e das Condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; 27. Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores: indicadores de Saúde – Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores; 28. Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil; 29. Epidemiologia Ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; 30. Vigilância em Saúde do trabalhador: Anamnese ocupacional; 31. Programa de Controle; 32. Médico em Saúde Ocupacional; 33. Avaliação laboratorial; 34. Atestado de Saúde Ocupacional; 35. Avaliação da capacidade laborativa; 36. Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil; 37. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; 38. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; 39. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; 40. Emissão de CAT e de Laudo Médico; 41. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; 42. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas; 43. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais; 44. CIPA e Mapa de Riscos; 45. Condutas Administrativas, Éticas e Legais; 46. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho.

M) NUTRICIONISTA

1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; 2. Aspectos clínicos da carência e do excesso; 3. Dietas não convencionais; 4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; 5. Nutrição e fibras; 6. Utilização de tabelas de alimentos; 7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; 8. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; 9. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; 10. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo; 11. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição; 12. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; 13. Técnicas de medição; 14. Avaliação do estado e situação nutricional da população; 15. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos; 16. Seleção e preparo dos alimentos; 17. Planejamento, execução e avaliação de cardápios; 18. Higiene de alimentos; 19. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; 20. Fontes de contaminação; 21. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento; 22. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; 23. Enfermidades transmitidas pelos alimentos; 24. Recomendações nutricionais; 25. Função social dos alimentos; 26. Atividade física e alimentação; 27. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; 28. Operações unitárias; 29. Conservação de alimentos; 30. Embalagem em alimentos; 31. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; 32. Análise sensorial; 34. Nutrição em saúde pública; 35. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; 36. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; 37. Dietoterapia; 38. Abordagem ao paciente hospitalizado; 39. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; 40. Exames laboratoriais: importância e interpretação; 41. Suporte nutricional enteral e parenteral; 42. Bromatologia; 43. Aditivos alimentares; 44. Condimentos; 45. Pigmentos; 46. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; 47. Vitaminas; 48. Minerais; 49. Bebidas; 50. Enfermidades gastrointestinais; 51. Diabete Mellitus; 52. Enfermidades cardiovasculares; 53. Enfermidades renais; 54. Enfermidades hepáticas; 55. Enfermidades do sangue; 56. Enfermidades do sistema músculoesquelético; 57. Rotinas cirúrgicas; 58. Nutrição materno infantil - Alimentação de nutriz, lactação, leite humano e considerações nutricionais; 59. Alimentação do lactante (aleitamento natural, artificial e misto); 60. Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar; 61. Ética Profissional.

N) PEDAGOGO

1. Lei de regulamentação da profissão, procedimentos profissionais do pedagogo fundamentados em pressupostos teóricometodológico, ético-políticos e legais; atuação do pedagogo na administração de políticas sociais; planejamento/pedagogia e interdisciplinaridade; 2. Criança, adolescente, jovem adulto – desenvolvimento; 3. O trabalho em equipe interprofissional; 4. Ética e direitos humanos; 5. Dinâmicas Institucionais; 6. Família; 7. Lei Federal nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; 8. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 9. Lei da Aprendizagem; 10. Lei Federal nº 10.097/2000; 11. Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024; 12. Lei Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; 13. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; 14. Trajetória da Orientação Educacional no Brasil; 15. Avaliação da Aprendizagem; 16. Avaliação Institucional; 17. Tendências Pedagógicas; 18. Pensamento Pedagógico Brasileiro; 19. Educação Inclusiva; 20. Relações socioeconômicas e políticoculturais da educação; 21. Educação em Direitos Humanos; 22. Didática e Organização do Ensino Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança; 23. A brincadeira e o desenvolvimento infantil; 24. Avaliação e registro na Educação Infantil; 25. Papel do Pedagogo na gestão do SUAS; 26. Tendência e concepções pedagógicas: Pressupostos teóricos e orientações didáticas; 26. Código de Ética; 27. Política Nacional de Assistência Social; 28. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 29. Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); 30. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 31. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; 32. Gestão do SUAS: Gestão compartilhada; apoio técnico; 33. Vigilância Socioassistencial; 34. Unidades de Atendimento; 35. Benefícios assistenciais.; 36. Serviços e Programas; 37. Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 38. Proteção e





Atenção Integral à Família (PAIF); 39. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 40. População e Situação de Rua; 41. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF); 42. Equipes Volantes; 43. Abordagem Social; 44. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 45. Serviços de Acolhimento; 46. Medidas Socioeducativas; 47. Situações de Calamidade Pública; 48. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho); 49. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; 50. CONSELHO TUTELAR e suas atribuições; 51. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; 52. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; 53. Centro POP; 54. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; 55. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O) PSICÓLOGO

Código de Ética Profissional e resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre o exercício profissional; 2. Avaliação psicológica, psicodiagnóstico e elaboração de documentos; 3. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais; 4. Abordagens teóricas; 5. Teorias e técnicas Psicoterápicas; 6. Psicopatologias; 7. Transtornos de humor e de ansiedade; 8. Abuso de substâncias e transtornos de personalidade; 9. Psicologia da Saúde; 10. Tratamento e prevenção de dependência química; 11. Transformações no mundo de trabalho; 12. Cultura organizacional/clima organizacional; 13. Liderança/assédio moral/grupos nas organizações; 14. Motivação e avaliação de desempenho nas organizações; 15. Condições e organização do trabalho; 16. Treinamento e desenvolvimento; 17. Orientação, acompanhamento e readaptação de profissionais; 18. Pesquisa e intervenção nas organizações; 19. Resolução de conflitos; 20. Assertividade e habilidades sociais. 21. Gestão de pessoas e redes de trabalho; 22. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em atenção psicossocial; 23. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar; 24. Psicologia Jurídica; 25. Psicologia do desenvolvimento; 26. Psicologia e Políticas públicas; 27. Violência, abuso e alienação; 28. Violência familiar, contexto de risco e proteção social; 29. Violência sexual; 30. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher; 31. Relatórios e laudos periciais psicológicos; 32. Estatuto da Criança e do Adolescente; 33. Estatuto do Idoso; 34. Psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papeis; psicoterapia de grupo e orientação familiar; 35. Trabalho com famílias: história social da família; sistema familiar, características e funções sociais; convivência familiar; família, vulnerabilidade social, redes sociais e políticas públicas; 36. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes; 37. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos; 38. Estratégias de intervenção psicológica com famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população LGBT. 39. Psicologia do desenvolvimento: infância, juventude, idade adulta e velhice; 40. Psicologia, Direitos Humanos e Democracia; 41. Desigualdade social. Sociedade e processos de exclusão, segregação e invisibilidade social; 42. Relações raciais e racismo.

3.3. PROCURADOR

3.3.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

A) PORTUGUÊS

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização internas; 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; 5. Ortografia; 6. Acentuação gráfica; 7. Emprego do sinal indicativo de crase; 8. Pontuação; 9. Estilística: figuras de linguagem; 10. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; 11. Variação linguística: norma culta.

B) RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 2. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; 3. Operações com conjuntos; 4. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

C) ATUALIDADES

1. O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a economia, a política e as relações exteriores; 2. A questão ambiental: desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea; 3. Sociedade brasileira: formação, estrutura e organização; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação; 4. Cultura brasileira: artes, arquitetura, cinema, televisão, música e teatro. Panorama da economia brasileira; 5. O Estado da Bahia: aspectos fisiográficos; noções gerais sobre a vida econômica, social, política e tecnológica; recursos hídricos e responsabilidade socioambiental; 6. A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Município de Porto Seguro.





D) ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1. Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público

3.3.2. CONTEÚDO ESPECÍFICO:

A) DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Estado: origem e formação, conceito e elementos constitutivos. Formas de Estado. Formas de governo. Sistemas de governo; 2. Constitucionalismo. Constituição: conceito e classificação; 3. Elementos constitucionais. Rigidez e supremacia constitucional. Poder constituinte. Poder reformador. Poder decorrente. Postulados constitucionais. Revisão e reforma constitucional. Limites expressos e implícitos ao poder de reforma; 3. Normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Conflito de normas constitucionais no tempo e no espaço. Direito constitucional intertemporal. Teoria da recepção. Tratado internacional e Constituição. Norma estrangeira e Constituição. Integração constitucional; 4. Princípios constitucionais. Conceitos. Regras e princípios. Proporcionalidade e razoabilidade. Subsunção e ponderação constitucional. Princípios materiais e formais. Leis da ponderação; 5. Interpretação constitucional. Princípios e postulados de interpretação constitucional. Silêncio, lacuna e omissão constitucional. Interpretação conforme a Constituição; 6. Teoria dos direitos fundamentais I. Conceito e titulares. Colisão de direitos fundamentais. Teoria interna e externa dos direitos fundamentais. Teoria do suporte fático amplo e estrito. Restrições constitucionais diretas e indiretas. Cláusulas de reserva expressa e implícita. Núcleo essencial dos direitos fundamentais. Conformação de direitos fundamentais. Aplicação dos direitos fundamentais às relações privadas. Lei da colisão de direitos fundamentais; 7. Teoria dos direitos fundamentais II. Direitos fundamentais individuais e coletivos. Liberdades constitucionais. Privacidade e intimidade. Direito de igualdade. Estatuto constitucional da propriedade. Direitos sociais. Eficácia e aplicabilidade dos direitos sociais. Direitos individuais e coletivos dos trabalhadores; 8. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Direito de ação e direito de defesa. Tutela jurisdicional efetiva; 9. Nacionalidade. Direitos de nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. Perda e aquisição da nacionalidade. Estatuto constitucional do estrangeiro. Asilo político e refúgio. Extradição, expulsão e deportação. Direitos políticos. Direito de sufrágio. Sistemas eleitorais. Procedimento eleitoral. Direitos políticos negativos: privação, requisição e inelegibilidades. Partidos políticos; 10. Direitos humanos. Conceito e características. Gerações. Tratados internacionais de direitos humanos e Constituição Federal. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Corte interamericana de Direitos Humanos. Tribunal Penal internacional; 11 Federação. Natureza e características do Estado Federal. Confederação. Estados-membros. Territórios. Município na Federação brasileira. Vedações constitucionais de natureza federativa. Federalismo cooperativo. Autonomia e intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual nos Municípios. Peculiaridades da intervenção por descumprimento de ordem judicial. Defesa das instituições democráticas: Estado de defesa e Estado de sítio. Forças armadas e segurança pública; 12. Repartição constitucional de competências. Competências legislativas e administrativas. Competência privativa, comum, concorrente e suplementar. Interesse local. Princípio da simetria; 13. União Federal. Natureza. Competências da União. Organização dos poderes da União. Estados membros. Formação constitucional dos Estados. Constituição Estadual. Limites do poder constituinte estadual. Competências estaduais. Organização Estadual. Distrito Federal; 14. Município. Autonomia Municipal. Criação e extinção dos Municípios. Competências municipais; 15. Organização constitucional administrativa no âmbito federal, estadual e municipal. Órgãos superiores da Administração Federal. Ministérios. Estatuto dos Ministros. Conselhos. Órgãos superiores municipais. Secretários e subsecretários municipais. Regiões. Região, aglomeração urbana e microrregião. Regiões Metropolitanas: conceito, criação, extinção, regime constitucional. Serviços públicos e região metropolitana; 16. Lei orgânica do Município. Natureza. Alteração. Lei orgânica do Município de Porto Seguro; 17. Separação de poderes. Delegação de competências. Poder executivo. Chefia de Estado e chefia de governo. Eleição e mandato do Presidente da República, do Governador e do Prefeito. Substituto e sucessores. Perda do mandato. Atribuições. Responsabilidade. Estatuto jurídico do Prefeito; 18. Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. Estatuto constitucional da magistratura. Conselho Nacional de Justiça; 19. Poder legislativo. Organização do Poder legislativo federal, estadual e municipal. Funcionamento e atribuições das casas legislativas. Comissões parlamentares. Fiscalização do Executivo. Comissões parlamentares de inquérito. Estatuto dos congressistas. Estatuto dos vereadores: número de vereadores, eleição, suplentes, mandato, incompatibilidades, direitos e prerrogativas, remuneração, atribuições, crimes de responsabilidade e perda do mandato; 20. Processo legislativo. Iniciativa. Emendas. Autógrafos. Sanção. Veto. Promulgação. Referendo. Publicação. Procedimento legislativo. Fases de elaboração legislativa. Incidentes do procedimento legislativo. Espécies legislativas. Leis complementares, ordinárias e delegadas. Decretoslegislativos e resoluções. Medidas provisórias. Regimento Interno. Processo legislativo no Município de Porto Seguro; 21. Funções essências da justiça. Estatuto constitucional da advocacia. Defensoria pública. Ministério Público: natureza, princípios, competências, estrutura orgânica, garantias e funções institucionais. Advocacia pública: conceito, função institucional e prerrogativas; 22. Controle de constitucionalidade. Espécies de inconstitucionalidade. Modalidades de controle. Sistema brasileiro de controle. Controle incidental. Controle difuso e reserva de plenário. Súmulas vinculantes. Mandado de injunção. Controle concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade por ação e por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação descumprimento de preceito fundamental. Ação interventiva. Efeitos da decisão no controle concentrado. Sentenças interpretativas, manipulativas e limitativas. Amicus curiae no controle concentrado e no controle difuso. Controle de constitucionalidade de leis municipais. Administração Pública e lei inconstitucional; 23. Normas constitucionais referentes à Administração Pública. Servidores públicos na Constituição; 24. Sistema tributário nacional e finanças públicas. Limitações





constitucionais do poder de tributar. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Estrutura constitucional dos orçamentos. Princípios orçamentários. Vedações orçamentárias. Elaboração das leis orçamentárias. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; 25. Ordem constitucional econômica e financeira. Constituição econômica. Princípios gerais da atividade econômica. Atuação estatal na ordem econômica. Propriedades na ordem econômica. Política urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional; 26. Ordem social. Seguridade social: saúde, previdência e assistência social. Educação e cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família. Tutela da criança e do adolescente, do jovem e do idoso. Tutela dos índios; 27. Disposições constitucionais transitórias. Transição constitucional. Função e eficácia das normas constitucionais transitórias. Disposições transitórias e reforma constitucional.

B) DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídicoadministrativo. Princípios constitucionais do direito 20 administrativo expressos e implícitos. Regime de direito privado e Administração Pública. Administração burocrática e gerencial. Relação jurídica administrativa; 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Insurgência contra o exercício de competências. Competências discricionárias e vinculadas: procedimento de decisão administrativa; conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa e prerrogativas do hierarca. Delegação e avocação de competência; 3. Administração indireta I. Conceito. Controle da administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Relação entre a Administração federal, estadual e municipal. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação; 4. Terceiro setor. Conceito. Títulos de utilidade pública. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. Lei Federal 13.019/2014; 5. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Regime de emprego público no Município de Porto Seguro. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Lei Municipal nº 929/2010. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Estatuto municipal dos servidores públicos: Lei Municipal nº 1.459/2018; 6. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, procedimento de investigação, aplicação direta de penalidade, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos; 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos; 8. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Móvel do agente. Silêncio. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Correção do ato administrativo: convalidação, conversão, redução ou reforma. Estabilização. Efeitos dos vícios. Limites procedimentais e temporais à correção. Direito de resistência; 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99; 10. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Comissão de licitação. Contratação de serviços de publicidade: Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02, Decretos Federais nºs 3.555/00 e 5.450/05. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Decreto Federal nº 7.892/13. Microempresas e pequenas empresas, Lei Complementar Federal nº 123/06. Cooperativas, Licitações de grande vulto e de alta complexidade. Licitações internas e internacionais. Licitações de informática. Regime diferenciado de contratações públicas (RDC): Lei Federal nº 12.462/11 e Decreto Federal nº 7.581/11; 11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Contratos de efeitos contrapostos e de efeitos paralelos. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime 21 diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária; 12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90. Serviço de saneamento básico. Lei Federal nº 11.445/07. Serviço de transporte coletivo de passageiros; 13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, motivo, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão de serviço público. Autorização de serviço público. Parcerias Público-privadas. Concessão patrocinada. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Lei Federal nº 11.079/04. Arbitragem e administração pública. Obra pública. Licitação e concessão. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração; 14. Intervenção do Estado no domínio econômico.





Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. Monopólios estatais. Planejamento estatal. Intervenção do Estado no domínio social. Fomento administrativo; 15. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13; 16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento; 17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos; 18. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. Direito ao acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/11; 19. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional; 20. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Crimes de responsabilidade.

C) DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Definição e conteúdo do direito tributário; 2. Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar; 3. Princípio republicano e tributação. Princípio federativo e tributação. Princípio da uniformidade geográfica. Princípio da proibição de isenções heterônomas. Princípio da não discriminação baseada em procedência ou destino. Autonomia municipal e tributação. Princípio da legalidade tributária. Tributo e espécies normativas. Legalidade e obrigação acessória; 4. Princípio da anterioridade tributária. Anualidade. Vigência e eficácia da norma tributária. Anterioridade nonagesimal. Princípio da não-cumulatividade. Princípio da isonomia tributária. Capacidade contributiva. Segurança jurídica e tributação. Princípio da irretroatividade tributária. Princípio da vedação ao confisco. Princípio da tipicidade tributária. Outros princípios tributários; 5. Imunidades tributárias gerais e recíprocas. Imunidades dos templos religiosos. Imunidades de partidos políticos, das instituições educacionais e assistenciais, imunidade do livro, dos periódicos e do papel destinado à sua impressão. Imunidade musical. Imunidades de taxas e contribuições. Outras imunidades; 6. Lei complementar tributária e normas gerais de direito tributário. Fontes do direito tributário. Fontes primárias e secundárias. Legislação tributária municipal; 7. Tributo. Conceito. Espécies tributárias: impostos, taxas de polícia e de serviço, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. Preço público e tributo. Contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas. Contribuições de intervenção no domínio econômico. Contribuições sociais; 8. Contribuição para o serviço de iluminação pública (COSIP); 9. Competência tributária. Exercício da competência tributária. Parafiscalidado; 10. Vigência da lei tributária no espaço e no tempo, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Conceitos de direito privado e direito tributário; 11. Obrigação tributária. Obrigação tributária no CTN. Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico tributário. Fato gerador; 12. Crédito tributário e lançamento. Lançamento tributário. Revisão do lançamento. Modalidades de lançamento; 13. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória. Depósito. Recursos. Concessão de medida liminar e antecipação de tutela. Parcelamento; 14. Extinção das obrigações tributárias. Pagamento devido e indevido. Compensação. Transação. Remissão. Decadência e prescrição tributárias. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento; 15. Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação; 16. Exclusão do crédito tributário. Isenção tributária. Anistia fiscal. Isenção e extrafiscalidade; 17. Teoria da regra-matriz de incidência. Hipótese tributária. Fato imponível. Relação jurídico-tributária. Hipótese de incidência e base de cálculo. Alíquota; 18. Consequente tributário: sujeito ativo e passivo. Competência tributária e sujeição ativa. Sucessão do sujeito ativo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade pela infração. Responsabilidade solidária. Responsabilidade sucessória. Responsabilidade de terceiros. Substituição tributária. Sujeição passiva e convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário; 19. Infrações e sanções tributárias. Regra sancionatória. Classificação e espécies de infrações tributárias. Denúncia espontânea. Hipóteses de exclusão de penalidade. Sanções tributárias; 20. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidão negativa; 21. Planejamento tributário. Fraude à lei. Abuso de forma, abuso de direito e simulação; 22. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública; 23. Impostos federais e estaduais; 24. IPTU. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Progressividade fiscal e extrafiscal. Lançamento do IPTU. Planta genérica de valores; 25. ISS. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Lançamento do ISS. Cadastro de contribuintes mobiliários - CCM; 26. ITBI. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Imunidades e isenções. Lançamento do ITBI. Obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos; 27. Taxas. Aspectos espacial, material, pessoal, temporal, quantitativo da hipótese de incidência. Limites constitucionais e legais. Imunidades e isenções. Taxa de fiscalização de estabelecimentos. Taxa de fiscalização de anúncios. Taxa de resíduos sólidos de serviço de saúde – TRSS; 28. Processo administrativo tributário. Relação jurídica tributária e provas. Presunções no direito tributário; 29. Processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de





indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

D) DIREITO FINANCEIRO

1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00; 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários; 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Exercício financeiro. Regime de caixa. Regime de competência. Execução orçamentária. Programação financeira e cronograma de desembolso. Verificação do cumprimento de metas e limitação de empenho. Relatório de execução orçamentária e de gestão fiscal. Falta de orçamento. Entrega de recursos ao Legislativo; 5. Vedações constitucionais; 6. Créditos adicionais: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários; 7. Despesas públicas. Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social; 8. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional; 9. Regime de adiantamento; 10. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional n. 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional n. 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional n. 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal; 11. Receita Pública. Conceito, classificação, estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa; 12. Repartição de receitas tributárias. Conceito. Critérios. Partilha direta e indireta. Retenção; 13. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita; 14. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

E) DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito; 3. Pessoas. Nascituro. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual; 4. Bens. Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados: regime jurídico; 5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade absoluta e relativa. A simulação. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão, concentração e convalidação dos negócios. Boa-fé objetiva e Teoria dos Atos Próprios. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo; 6. Prescrição e decadência; 7. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. 8. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriguecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras; 9. Contratos. Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Negociações preliminares e responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Formação dos contratos; 10. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar; 11. Evicção. Vícios redibitórios; 12. Extinção dos contratos. Extinção normal e anormal. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial; 13. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. Gentlemen agrément; 14. Contratos de adesão. Contratos aleatórios; 15. Negócios jurídicos unilaterais; 16. Responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal: independência e ressalvas. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Responsabilidade civil dos incapazes. Nexo de causa. Causalidade alternativa. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Responsabilidade pelos fatos de terceiros. Responsabilidade pelos fatos das coisas. Perda de uma chance. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral. Dano coletivo. Dano social; 17. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse; 18. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade; 19. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança; 20. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios; 21. Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia; 22. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária; 23. Registros públicos; 24. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados; 25. Herança jacente e vacante; 26. Sucessão legítima e testamentária; 27. Casamento e união estável; 28. Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral; 29. Direito de empresa.





Empresário. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. Fundo de comércio. Ações e debêntures. Subscrição de capital. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Cooperativas; 30. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial; 31. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata.

F) DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. A tutela dos interesses meta individuais pelo Município. Legitimação e interesse; 2. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta; 3. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público; 4. Direito urbanístico, Conceito e princípios. Competências do Município em matéria urbanística. Planejamento urbanístico. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Zoneamento. Poder de polícia urbanística. Instrumentos de controle urbanístico. Licenças urbanísticas; 5. Estatuto da Cidade (Lei federal n.º 10.257/2001). Diretrizes. Instrumentos de Política Urbana. Parcelamento, Edificação ou Utilização compulsórios. IPTU Progressivo no Tempo. Desapropriação com pagamento em títulos. Usucapião Especial de Imóvel Urbano. Direito de Superfície. Direito de Preempção. Outorga Onerosa do Direito de Construir. Operações Urbanas Consorciadas. Transferência do Direito de Construir. Estudo de Impacto de Vizinhança. Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia e Autorização de Uso (MP n.º 2.220/2001). Gestão Democrática da Cidade; 6. Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei federal n.º 6.766/79); 7. Lei federal n.º 11.977/2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida); 8. Plano Diretor do Município de Porto Seguro (Lei Municipal nº 1511/19 de 23 de agosto de 2019). 9. Código de Obras e Edificações do Município de Porto Seguro (Lei Municipal nº 858/2009, de 31 de dezembro de 2009).10. Direito ambiental. Direito Ambiental na Constituição Federal. Competências legislativas relacionadas ao direito ambiental. Responsabilidade ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental; 11. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei federal nº 6.938/81 e alterações posteriores). Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; 12. Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97); 13. Lei das Sanções Penais e Administrativas Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98); 14. Sistema Nacional das Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000); 15. Competências ambientais (Lei Complementar Federal nº 140/2011); 16. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); 18. Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. Tombamento; 19. Direito do Consumidor. Princípios gerais e âmbito de aplicação do Código de Defesa do Consumidor; 20. Responsabilidade pelos vícios e pelos fatos dos produtos e dos serviços. Prescrição, decadência e garantia. Práticas abusivas. Oferta e publicidade. Cláusulas abusivas. Contrato de adesão. Sanções administrativas. Serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor; 21. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar; 22. Estatuto do Idoso. Princípios. Direitos fundamentais.

G) DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho. Princípios. Fontes. Aspectos Constitucionais. Interpretação e Aplicação. Renúncia e Transação. Direito do Trabalho na Administração Pública; 2. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública; 3. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário; 4. Contrato de Trabalho. Noção. Caracterização. Modalidades. Efeitos. Poderes. Elementos Essenciais e Acidentais. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade; 5. Sujeitos do contrato de trabalho: Empregado e Empregador. Conceito e caracterização. Poderes do Empregador no Contrato de Trabalho. Grupo econômico. Sucessão de Empregadores. Responsabilidade do sócio retirante. 6. Salário e Remuneração. Proteção. Equiparação. Desvio de Função; 7. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas; 8. Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. FGTS. Garantias provisórias de emprego; 9. Terceirização. Responsabilidade da Administração Pública na Terceirização. 10. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas Especiais. Intervalos. Regime de Compensação; 11. Repousos Remunerados em Geral. Férias; 12. Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor; 13. Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo; 14. Prescrição e Decadência; 15. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos. Acordos e Convenções Coletivas. Arbitragem e Mediação; 16. Organização Sindical. Princípios. Unicidade Sindical. Receitas Sindicais. Sindicalização dos Servidores Públicos; 17. Direito de Greve. Greve do Servidor Público; 18. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Interpretação e Aplicação; 19. Organização da Justiça do Trabalho. Composição e Funcionamento. Comissões de Conciliação Prévia; 20. Competência da Justiça do Trabalho. Competência Material. Competência Territorial. Ações acidentárias e Servidores Públicos; 21. Dissídio Coletivo. Processo e Procedimento. Competência. Limites do Poder Normativo. Efeitos da Sentença Normativa; 22. Atos Processuais e Ritos Procedimentais. Reclamação. "Jus postulandi". Revelia. Exceções. Contestação. Reconvenção. Partes e Procuradores. Audiência. Conciliação. Instrução e Julgamento. Despesas Processuais. Honorários Advocatícios; 23. Provas. Teoria Geral e Ônus Probatório. Provas em Espécie; 24. Invalidades Processuais; 25. Tutelas Diferenciadas. Antecipação. Cautelares; 26. Liquidação de Sentença; 27. Execução. Espécies e Procedimentos. Execução Contra a Fazenda Pública; 28. Recursos. Aspectos Gerais e Admissibilidade. Espécies; 29. Ação Rescisória; 30. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ações Coletivas. Habeas Corpus; 31. Ente Estatal perante a Justiça do Trabalho. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Prerrogativas da Fazenda Pública no Processo





do Trabalho; 32. Ministério Público do Trabalho; 33. Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho; 34. Sistema de pagamento de Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor.

H) DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

1 Seguridade social. Organização e princípios; 2 Custeio da seguridade social. Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição; 3 Regime geral de previdência social. Segurados e dependentes. Filiação e inscrição. Carência. Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. Salário-de-benefício. Renda mensal inicial. Reajustamento e revisão. Prescrição e decadência. Acumulação de benefícios. Justificação. Ações judiciais em matéria previdenciária. Acidente de trabalho; 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos; 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira; 6 Previdência complementar; 7 Jurisprudência dos tribunais superiores.

3.4. PROFESSOR NÍVEL I – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ENSINO.

3.4.1. PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGO

3.4.1.1. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONTEXTUAIS

Concepção de educação, ensino e aprendizagem. Os sujeitos e o currículo da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e a formação integral e cidadã. Projeto Político Pedagógico da Escola. O trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio metodológico e a reflexão sobre a prática pedagógica. Inclusão e exclusão no contexto das práticas educativas nos sistemas formais de educação. Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem e avaliação externa de alta escala. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96: Título I, II, III. IV, V e VI. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades) A Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Plano Nacional e Plano Municipal de Educação. A gestão democrática e participativa da escola. A alfabetização: teorias e métodos.

3.4.1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES

A) LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. As linguagens como espaço de interação humana, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. Eixos organizadores dos conteúdos das aulas de Língua Portuguesa: oralidade, leitura, escrita, análise e reflexão sobre a língua. Aspectos Fono-ortográfico: As relações regulares e irregulares entre fonemas e grafemas na escrita do português do Brasil. A alfabetização: teorias, métodos. Desenhos/grafismos (símbolos) de grafemas/letras (signos). O reconhecimento global de palavras (que chamamos de leitura "incidental", responsável pela fluência na leitura). Os níveis de escrita. Morfossintaxe: As classes de palavras abertas (substantivos, verbos, adjetivos e advérbios) e fechadas (artigos, numerais, preposições, conjunções, pronomes) O funcionamento das flexões (número, gênero, tempo, pessoa etc.) de classes gramaticais em orações (concordância). As classes de palavras com as funções sintáticas (sujeito, predicado, objeto, modificador etc.). Sintaxe: As funções sintáticas (sujeito, predicado, objeto, modificador etc.) A organização sintática canônica das sentenças do português do Brasil e relacioná-la à organização de períodos compostos (por coordenação e subordinação. Semântica: Os efeitos de sentido nos textos decorrentes de fenômenos léxicosemânticos, tais como aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deônticas, apreciativas; modos e aspectos verbais. Elementos notacionais de escrita: As diferentes funções e efeitos de sentidos provocados nos textos pelo uso de sinais de pontuação (ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos) e de pontuação e sinalização dos diálogos (dois-pontos, travessão, verbos de dizer). A acentuação gráfica e as relações com a prosódia. As regularidades e irregularidades ortográficas do português do Brasil na escrita de textos.

B) CIÊNCIAS HUMANAS

A compreensão do processo histórico de transformação da sociedade. Os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os com o espaço geográfico ocupado. Os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social. O uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas. Os processos de produção, hierarquização e difusão dos marcos de memória e discutir a presença e/ou a ausência de diferentes grupos que compõem a sociedade na nomeação desses marcos de memória. As formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos. Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e as mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo. A história da Bahia e sua intersecção com a história do Brasil. Dinâmicas populacionais da Unidade da Federação Brasileira e as relações entre migrações e condições de infraestrutura. As formas e funções das cidades e suas mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento. As interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana. As mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços. As transformações dos meios de transporte e de comunicação. Os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações. Aspectos econômicos, políticos, físicos, culturais das regiões baianas. **Noções Gerais da Igualdade Racial** na Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 1º, 3º, 4º e 5º); na Constituição





do Estado da Bahia (Capítulo XXIV – "Do índio"); no Estatuto da Igualdade Racial (Lei federal nº 12.288/2010). Os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor na Lei federal nº 7.716/1989, alterada pela Lei federal nº 9.459/1997. Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (Preâmbulo e Parte I do Decreto Federal nº 65.810/1969). A **Lei 11.645**/2008 e **Lei 1**0.639/2003 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira e indígena".

C) CIÊNCIAS DA NATUREZA

Características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano: sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente. Cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.). Plantas e animais. A importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral. **A Terra: suas características,** seu formato esférico, a presença de água, solo etc. Manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.). Os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades). A importância do solo para a agricultura e para a vida. A participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo. Formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas. As partes do corpo humano e suas funções. Os hábitos de higiene do corpo e a manutenção da saúde. Meio ambiente, degradação e desenvolvimento sustentável.

D) MATEMÁTICA

Principais características do sistema de numeração decimal. Os números racionais na forma decimal e compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica. A fração e sua representação (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo. Tipos de fração. Problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais. Problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais. Problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas ou por tabelas. Propriedades da igualdade e noção de equivalência. Resolução de problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas, para associar a quantidade de um produto ao valor a pagar, alterar as quantidades. Noções de coordenadas cartesianas: localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas. Figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones). Problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais. Tratamento de informações em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento.

3.5. PROFESSOR NÍVEL I – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.5.1. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONTEXTUAIS

Concepção de educação, ensino e aprendizagem. Os sujeitos e o currículo da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e a formação integral e cidadã. Projeto Político Pedagógico da Escola. O trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio metodológico e a reflexão sobre a prática pedagógica. Inclusão e exclusão no contexto das práticas educativas nos sistemas formais de educação. Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem e avaliação externa de alta escala. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96: Título I, II, III. IV, V e VI. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades) A Base Nacional Comum Curricular — BNCC. Plano Nacional e Plano Municipal de Educação. A gestão democrática e participativa da escola.

3.5.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) PROFESSOR NÍVEL I – ARTES

O ensino de arte no Ensino Fundamental. As práticas artísticas e diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética. Formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético. Diferentes artes visuais integradas às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc. Elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas. Diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.). Processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais. Categorização de artistas: artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais





do sistema das artes visuais. Apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética. Diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical. O papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais. Diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical. Arte do corpo em cena: diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral. Modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação em teatro.

B) PROFESSOR NÍVEL I - CIÊNCIAS

O ensino de Ciências no Ensino Fundamental. Misturas homogêneas e heterogêneas. Separação de materiais. Materiais sintéticos. Transformações químicas. Célula como unidade da vida. Interação entre os sistemas locomotor e nervoso. Lentes corretivas. Máquinas simples. Formas de propagação do calor. Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra. História dos combustíveis e das máquinas térmicas. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Programas e indicadores de saúde pública. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas e deriva continental. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Circuitos elétricos. Uso consciente de energia elétrica. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Circuitos elétricos. Uso consciente de energia elétrica. Mecanismos reprodutivos sexualidade. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Estrutura da matéria. Radiações e suas aplicações na saúde. Hereditariedade. Ideias evolucionistas. Preservação da biodiversidade.

C) PROFESSOR NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA

O ensino de Educação Física na escola. As transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/lazer). Práticas corporais tematizadas na escola. Esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios, e valorização do trabalho coletivo e o protagonismo. Uso de habilidades técnico-táticas básicas e regras. Exercícios físicos e capacidades físicas: tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática. Esportes de rede/parede, esportes de campo e taco, esportes de invasão, esportes de combate: diferentes papéis (jogador, árbitro e técnico). Elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate. As transformações históricas do fenômeno esportivo e seus atuais problemas (doping, corrupção, violência etc.) e a forma como as mídias os apresentam. Educação Física e Saúde.

D) PROFESSOR NÍVEL I – GEOGRAFIA

O ensino de Geografia no Ensino Fundamental. Modificações das paisagens nos lugares de vivência e os usos desses lugares em diferentes tempos, tipos de sociedade, com destaque para os povos originários. Movimentos do planeta e sua relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos. O ciclo da água, o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal. Padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais. Medidas de distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas. Diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares. Interações das sociedades com a natureza, com base na distribuição dos componentes físico-naturais, incluindo as transformações da biodiversidade local e do mundo. Recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos. Produção, circulação e consumo de mercadorias e as alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo. Desigualdade social e o trabalho. A influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro. Processos de industrialização e inovação tecnológica e as transformações socioeconômicas do território brasileiro. Cartografia. Dinâmicas dos componentes físico-naturais no território nacional, sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária). Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais. Diversidade e dinâmica da população mundial e local. Conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade, com destaque para as situações geopolíticas na América e na África e suas múltiplas regionalizações a partir do pós-guerra. Atuação das organizações mundiais nos processos de integração cultural e econômica nos contextos americano e africano, reconhecendo, em seus lugares de vivência, marcas desses processos. Impactos geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos da ascensão dos Estados Unidos da América no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil. A situação do Brasil e de outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós-guerra. Padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e os países denominados de Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, comparados a outros movimentos sociais existentes nos países latino-americanos. Os organismos de integração do território americano (Mercosul, OEA, OEI, Nafta, Unasul, Alba, Comunidade Andina, Aladi, entre outros). A influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África. Processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no





mundo, com destaque para o Brasil. Identidades e interculturalidades regionais: Estados Unidos da América, América espanhola e portuguesa e África. Características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valoração na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos. Principais características produtivas dos países latino-americanos (como exploração mineral na Venezuela; agricultura de alta especialização e exploração mineira no Chile; circuito da carne nos pampas argentinos e no Brasil; circuito da cana-de-açúcar em Cuba; polígono industrial do sudeste brasileiro e plantações de soja no centro-oeste; maquiladoras mexicanas, entre outros). A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura. Intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia e Oceania. Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial. Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização.

E) PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA

O ensino de História no Ensino Fundamental. A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias. Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico. As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização. Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos). Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais. O Ocidente Clássico: aspectos da cultura na Grécia e em Roma. As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma. Domínios e expansão das culturas grega e romana. Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política. As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias. A passagem do mundo antigo para o mundo medieval. A fragmentação do poder político na Idade Média. O Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio. Senhores e servos no mundo antigo e no medieval. Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África). Lógicas comerciais na Antiguidade romana e no mundo medieval. O papel da religião cristã, dos mosteiros e da cultura na Idade Média. A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História. A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno. Saberes dos povos africanos e précolombianos expressos na cultura material e imaterial. Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo. Renascimentos artísticos e culturais. Reformas religiosas: a cristandade fragmentada. As descobertas científicas e a expansão marítima. A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa. A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação. A estruturação dos vice-reinos nas Américas. Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa. As lógicas internas das sociedades africanas. As formas de organização das sociedades ameríndias. A escravidão moderna e o tráfico de escravizados. A questão do iluminismo e da ilustração. As revoluções inglesas e os princípios do liberalismo. Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas. Revolução Francesa e seus desdobramentos. Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineira e baiana. Independência dos Estados Unidos da América Independências na América espanhola. A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti. Os caminhos até a independência do Brasil. Brasil: Primeiro Reinado. O Período Regencial e as contestações ao poder central. O Brasil do Segundo Reinado: política e economia. A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai. A escravidão no Brasil do século XIX: revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial. Políticas de extermínio do indígena durante o Império. Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias. Os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX. O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia. O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX. O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial. A questão da Palestina. A Revolução Russa. A crise capitalista de 1929. A emergência do fascismo e do nazismo A Segunda Guerra Mundial. Judeus e outras vítimas do holocausto. O colonialismo na África. As guerras mundiais, a crise do colonialismo e o advento dos nacionalismos africanos e asiáticos. A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos. O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação. A ditadura civil-militar e os processos de resistência. As questões indígena e negra e a ditadura. O processo de redemocratização. A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.). A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 a Fernando Henrique Cardoso. Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira. A questão da violência contra populações marginalizadas. O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização. A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos. A Revolução Chinesa e as tensões entre China e Rússia. A Revolução Cubana e as tensões entre Estados Unidos da América e Cuba. As experiências ditatoriais na América Latina. Os processos de descolonização na África e na Ásia. Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo. Pluralidades e diversidades indenitárias na atualidade. As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional. A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais do governo Lula a Bolsonaro.

F) PROFESSOR NÍVEL I – INGLÊS

1. O ensino de Língua estrangeira no Ensino Fundamental.2. Funções e usos da língua inglesa em sala de aula (*Classroom language*).
3. Estratégias de compreensão de textos orais: palavras cognatas e pistas do contexto discursivo. 4. Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa). 5. Imperativo. Caso genitivo ('s). 6. Adjetivos possessivos. 7. Pronomes do caso reto e do caso oblíquo. 8. Verbo modal *can* (presente e passado). 9. Formação de palavras: prefixos e sufixos. 10. Verbos para indicar o futuro. 11. Comparativos e superlativos. 12. Usos de linguagem em meio digital: "internetês". 13. Conectores (*linking words*).





Orações condicionais (tipos 1 e 2). 14. Verbos modais: *should, must, have to, may e might*. 15. Compreensão de textos escritos em língua inglesa. 16. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos. 17. Tipologia textual; estrutura textual; marcadores de discurso; intenção do autor; relações anafóricas; relações catafóricas; formato de palavras. 18. Versão do Português para o Inglês: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e lexical. 19. Tradução do Inglês para o Português: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e lexical. 20. Resumo: capacidade de síntese e de reelaboração em Inglês correto.

G) PROFESSOR NÍVEL I – LÍNGUA PORTUGUESA

O ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Leitura e interpretação de textos verbais e não verbais. As linguagens como espaço de interação humana, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. O papel das linguagens (arte, língua portuguesa e educação física) nas manifestações culturais. A literatura infanto-juvenil como expressão estética. Eixos organizadores dos conteúdos das aulas de Língua Portuguesa: oralidade, leitura, escrita, análise e reflexão sobre a língua. Aspectos Fono-ortográfico: As relações regulares e irregulares entre fonemas e grafemas na escrita do português do Brasil. Escrita de palavras com correção ortográfica, obedecendo às convenções da língua escrita. Elementos notacionais da escrita: Pontuação adequada de textos. Léxicomorfologia: Diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímia e antonímia. Palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos. Morfossintaxe: As classes de palavras abertas (substantivos, verbos, adjetivos e advérbios) e fechadas (artigos, numerais, preposições, conjunções, pronomes) e analisar suas funções sintático-semânticas nas orações e seu funcionamento (concordância, regência). O funcionamento das flexões (número, gênero, tempo, pessoa etc.) de classes gramaticais em orações (concordância). As classes de palavras com as funções sintáticas (sujeito, predicado, objeto, modificador etc.). Sintaxe: As funções sintáticas (sujeito, predicado, objeto, modificador etc.) A organização sintática canônica das sentenças do português do Brasil e relacioná-la à organização de períodos compostos (por coordenação e subordinação). A correlação entre os fenômenos de concordância, regência e retomada (progressão temática - anáfora, catáfora) e a organização sintática das sentenças do português do Brasil. Semântica: Os efeitos de sentido nos textos decorrentes de fenômenos léxico-semânticos, tais como aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deônticas, apreciativas; modos e aspectos verbais. Recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual. Elementos notacionais de escrita: As diferentes funções e efeitos de sentidos provocados nos textos pelo uso de sinais de pontuação (ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos) e de pontuação e sinalização dos diálogos (dois-pontos, travessão, verbos de dizer). A acentuação gráfica e as relações com a prosódia. As regularidades e irregularidades ortográficas do português do Brasil na escrita de textos. diferenciar desenhos/grafismos (símbolos) de grafemas/letras (signos). Figuras de Linguagem: Os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.

H) PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

O ensino de Matemática no Ensino Fundamental. A Matemática e o desenvolvimento dos pensamentos indutivo, lógico-dedutivo, geométrico-espacial e não determinístico. Conceitos fundamentais: proporcionalidade, equivalência, igualdade, inclusão, relação, função, estatística, escala, dentre outros. **NÚMEROS:** Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais. Divisão euclidiana. A paridade de um número natural. Múltiplos e divisores de um número natural. Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais. Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas. Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações. Potenciação e radiciação. Potências com expoentes negativos e fracionários. Números reais: notação científica e problemas. Dízimas periódicas: fração geratriz. Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica. ALGEBRA: Linguagem algébrica: variável e incógnita. Equivalência de expressões algébricas: identificação da regularidade de uma sequência numérica. Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Equações polinomiais do 1º grau. Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano. Equação polinomial de 2º grau. Funções: representações numérica, algébrica e gráfica. Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis. Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. GEOMETRIA: Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados. Prismas e pirâmides: planificações e relações entre seus elementos (vértices, faces e arestas). Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados. Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração. GRANDEZAS E MEDIDAS: Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos: noção, usos e medida. Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado. PROBABILIDADES E ESTATÍSTICAS: Cálculo de probabilidade como a razão entre o número de resultados favoráveis e o total de resultados possíveis em um espaço amostral equiprovável. Cálculo de probabilidade por meio de muitas repetições de um experimento (frequências de ocorrências e probabilidade frequentista). Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou





barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas. Tendências em Educação Matemática (modelagem, investigação, resolução de problemas e etnomatemática).

I) PROFESSOR NÍVEL 1 – AEE

Fundamentos e princípios da educação inclusiva: histórico e marcos legais. A escola comum inclusiva: aspectos teóricos e práticos. O atendimento educacional especializado como serviço da educação especial e as Salas de Recursos Multifuncionais. O público-alvo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva — alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento, alunos com altas habilidades/superdotação: processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento de talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais. O professor de atendimento educacional especializado: formação, atribuições, articulação intersetorial. A organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado: planejamento de estudo de caso, elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de recursos e serviços de acessibilidade, disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistida.

J) PROFESSOR NÍVEL 1 – LIBRAS

Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais; Educação bilíngue e educação de surdos no Brasil; A formação de professores para atuar na educação de pessoas surdas; Metodologia de ensino da Libras como primeira e segunda línguas (L1 e L2); História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória da LIBRAS; Aspectos gramaticais da LIBRAS; Legislação; Cultura, comunidade e identidades surdas; Alfabeto, números, identificação pessoal, tempo, cumprimentos, verbos, calendário, natureza, cores, profissões, meios de transporte, vestuário, lugares, animais, família, meios de comunicação, antônimos, cidades e estados brasileiros, atitudes e sentimentos.

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

CARGOS DO ENSINO MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR		
ITEM	ATIVIDADES	DATA PERÍODO
1.	Divulgação do Edital Normativo.	20/09
2.	Prazo para impugnação do Edital Normativo.	20 a 23/09
3.	Período de análise dos pedidos de impugnação (se houver)	24 a 25/09
4.	Divulgação da retificação após análise dos pedidos de impugnação.	26/09
5.	Período de inscrição no concurso público	30/09 a 27/10
6.	No momento da inscrição, o candidato poderá solicitar atendimento especial e o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.	30/09 a 27/10
7.	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	30/09 a 3/10
8.	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa.	6/10/2019
9.	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	7 e 8/10/2019
10.	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	10/10/2019
11.	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento especial e do direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.	30/10/2019
12.	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial e dos candidatos que se declararam candidatos com deficiência.	31/10 e 1º/11/2019
13.	Divulgação do resultado definitivo do pedido atendimento especial e para concorrer às vagas destinadas aos deficientes	20/11/2019
14.	Divulgação do comprovante constando o local e horários das provas objetiva e discursiva	23/11
15.	Aplicação da prova objetiva. Cargos de Nível Superior (Período Matutino). Cargos de Nível Médio e Médio Técnico (Período Vespertino)	1º/12/2019
16.	Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	3/12/2019
17.	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.	4/12 a 5/12/2019
18.	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva e convocação para a prova de títulos	2/01/2020
19.	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	3/01 a 4/01/2020
20.	Recebimento dos títulos na sede do IBRAE, em Brasília.	3/01 a 8/01/2020
21.	Resultado preliminar da prova de títulos	15/01/2020
22.	Recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	16 e 17/01/2020
23.	Resultado definitivo da prova de títulos	21/01/2020
24.	Resultado definitivo da prova objetiva	21/01/2010
25.	Perícia médica	23/01/2010
26.	Resultado preliminar da perícia médica	27/01/2020
27.	Recurso contra o resultado preliminar da perícia médica	28 e 29/01/2020
28.	Resultado definitivo da perícia médica	3/02/2020
29.	Homologação do resultado final do concurso para provimento dos cargos que não terão Curso de Formação	3/02/2020
30.	Curso de Formação	4/02 a 8/02/2020
31.	Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação	9/02/2020
32.	Resultado Preliminar da prova de Verificação de Aprendizagem	17/02/2020
33.	Recurso contra a Prova de Verificação de Aprendizagem	18/02 a 19/02/2020
34.	Resultado definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem	24/02/2020
35.	Homologação do resultado definitivo dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	24/02/2019



